



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

# **2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2022**

**BRASÍLIA – DF  
NOVEMBRO/2022**



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 7 DE 2022

#### SUMÁRIO

	<b>Página</b>
<b>1 – Relatório Informativo</b>	<b>03</b>
<b>2 – Demonstrativo Analítico da Receita</b>	<b>59</b>
<b>3 – Demonstrativo Sintético da Receita</b>	<b>63</b>
<b>4 – Demonstrativo Analítico da Despesa</b>	<b>65</b>
<b>5 – Demonstrativo Analítico da Despesa por Programa</b>	<b>72</b>
<b>6 – Demonstrativo Sintético da Despesa</b>	<b>79</b>
<b>7 – Demonstrativo Sintético da Despesa por Programa</b>	<b>81</b>
<b>8 – Encaminhamento</b>	<b>83</b>
<b>9 - Decisão da Diretoria</b>	<b>84</b>
<b>10 – Decisão da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas</b>	<b>89</b>
<b>11 – Decisão Plenário CREA-DF</b>	<b>98</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 212.634/2021

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento 2022

Interessado: CREA-DF

Senhores Conselheiros,

O orçamento do CREA-DF para o exercício de 2022 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº 089/2021 na Sessão Ordinária n.º 612 realizada na data de 10 de novembro de 2021. Conforme o art. 6º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao CONFEA para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.588 realizada em 09 de dezembro de 2021 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.956/2021.

A partir deste exercício o orçamento foi elaborado utilizando a metodologia de orçamento-programa. Esse modelo, aprovado pela Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 do CONFEA, visa atender o art. 8º, inciso I, alínea “e” da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União na qual estabelece que integram a prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Para o exercício de 2022 o total orçado foi de R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) distribuído nos seguintes programas e subprogramas:

<b>Programa Governança</b>	<b>Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.</b>	
Subprogramas	Direção e Liderança	R\$ 1.229.244,00
	Estratégia	R\$ 245.128,00
	Controle	R\$ 2.111.285,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>R\$ 3.585.657,00</b>

<b>Programa Finalidade</b>	<b>Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente</b>
----------------------------	---





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Subprogramas	Fiscalização	R\$ 3.380.850,00
	Registro	R\$ 1.820.375,00
	Julgamento, Normatização e Orientação	R\$ 2.708.247,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>R\$ 7.909.472,00</b>

<b>Programa Gestão</b>	<b>Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.</b>	
Subprogramas	Representações e Parcerias	R\$ 1.076.028,00
	Comunicação e Eventos	R\$ 595.468,00
	Suporte Técnico - Administrativo	R\$ 4.230.370,00
	Infraestrutura - Manutenção	R\$ 1.746.600,00
	Infraestrutura - Investimento	R\$ 1.197.317,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>R\$ 8.845.783,00</b>

Em abril/2022 foi aprovado por meio da Decisão Plenária PL/DF n.º 28/2022 a primeira reformulação ao orçamento no qual contemplou os seguintes ajustes:

- Abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2021 no total de R\$ 5.328.000,00;
- Suplementações em dotações de receitas e despesas no valor total de R\$ 851.000,00 relativo a previsão de celebração de convênios junto ao Confea para recebimento de recurso dos programas Prodesu
- Reduções em dotações de receitas e despesas no valor total de R\$ 303.100,00 referente a ajustes na previsão de celebração de convênios junto ao Confea para recebimento de recursos dos programas Prodesu
- Apreciação das transposições orçamentárias realizadas no período de 1º de janeiro





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

a 06 de abril de 2022

Após a 1ª reformulação o orçamento totalizou o valor de R\$ 26.216.812,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil e oitocentos e doze reais).

Na presente reformulação propomos as seguintes alterações:

<b>Receitas</b>	
• Suplementação em contas de receitas considerando que o valor arrecadado será superior ao previsto	R\$ 1.041.000,00
• Suplementações nas dotações de receitas considerando alterações nos convênios a serem celebrados junto ao Confea para o recebimento de recursos de programas Prodesu	R\$ 43.000,00
• Reduções em dotações de receitas considerando que o valor arrecadado ficará abaixo do orçado para o exercício	R\$ (402.000,00)
<b>Total</b>	<b>R\$ 682.000,00</b>

<b>Despesa</b>	
• Suplementação em dotações de despesas a título de reforço orçamentário	R\$ 639.000,00
• Suplementações nas dotações de despesas considerando alterações nos convênios a serem celebrados junto ao Confea para o recebimento de recursos de programas Prodesu	R\$ 43.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 682.000,00</b>

Por fim, foram realizadas no período de 07 de abril a 10 de novembro de 2022 71 (setenta e uma) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### RECEITA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

#### REDUÇÕES

**1 5.2.1.1.02 – Receitas de Contribuições:** São as receitas decorrentes do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
- Anuidade de PF de Exercícios Anteriores - Nível Médio	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamento nas dotações de receita	R\$ 36.000,00
- Anuidade de PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 6	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamento nas dotações de receita	R\$ 2.000,00
- Anuidade de PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 7	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há	R\$ 20.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 58.000,00</b>

**2 5.2.1.1.1.05 – Receitas de Serviços:** São as receitas decorrentes de inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes

<b>Dotação</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor Redução</b>
- Emolumentos com Inscrições de Profissionais - Pessoas Físicas	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 7.000,00
- Emolumentos com Expedição de Carteiras Profissionais - Pessoas Físicas	- Anotação de Responsabilidade Técnica		R\$ 2.000,00
Emolumentos com Expedição de Certidões de Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	- Anotação de Responsabilidade Técnica		R\$ 6.000,00
- Emolumentos com Vistos de Registros de Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	- Anotação de Responsabilidade Técnica		R\$ 11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 26.000,00</b>

**3 5.2.1.1.1.06 – Financeiras:** São receitas decorrentes de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

<b>Dotação</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor Redução</b>
- Juros de Mora sobre Multas de Infrações - Pessoas Físicas	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas	R\$ 28.000,00
- Juros de Mora sobre Multas de Infrações - Pessoas Jurídicas	- Anotação de Responsabilidade Técnica		R\$ 61.000,00
- Atualização Monetária sobre Multas de Infrações - Pessoas Jurídicas	- Anotação de Responsabilidade Técnica		R\$ 11.000,00
- Poupança			R\$ 4.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		dotações de receita	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 104.000,00</b>

**4 5.2.1.1.08 – Outras Receitas Correntes:** São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa, restituições diversas e ainda receitas não identificadas. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

<b>Dotação</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor Redução</b>
- Dívida Ativa Tributária (Anuidades)	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$ 100.000,00
- Dívida Ativa Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	- Anotação de Responsabilidade Técnica		R\$ 110.000,00
- Multas de Infrações - Pessoas Físicas	- Anotação de Responsabilidade Técnica		R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 214.000,00</b>

### SUPLEMENTAÇÃO

**1 5.2.1.1.01.01 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:** São as receitas decorrentes das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se às taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

<b>Dotação</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor Suplementado</b>
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade de PF de Exercícios Anteriores - Nível Médio	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará	R\$ 36.000,00







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		inferior ao previsto.	
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade de PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 6		R\$ 2.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Anuidade de PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 7		R\$ 20.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.05.01.01 - Emolumentos com Inscrições de Profissionais - Pessoas Físicas		R\$ 7.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.05.02.01 - Emolumentos com Expedição de Carteiros de Profissionais - Pessoas Físicas		R\$ 2.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.05.03.02 - Emolumentos com Expedição de Certidões de Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 6.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.05.04.02 - Emolumentos com Vistos de Registros de Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas		R\$ 11.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.06.04.01 - Juros de Mora sobre Multas de Infrações - Pessoas Físicas		R\$ 28.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.06.04.01 - Juros de Mora sobre Multas de Infrações - Pessoas Jurídicas		R\$ 61.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.06.05.03.002 - Atualização Monetária sobre Multas de Infrações - Pessoas Jurídicas		R\$ 11.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação	5.2.1.2.1.06.05.07.003 -	Proposta de suplementação	R\$ 4.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

de Responsabilidade Técnica	Rendimentos de Poupança	considerando que o valor a ser	
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária (Anuidades)	arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado	R\$ 100.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 110.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.08.02.01 - Multas de Infrações - Pessoas Físicas		R\$ 4.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados.	R\$ 50.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados.	R\$ 41.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com gratificação por substituição de empregados em cargos de chefia	R\$ 8.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com complementação de salário aos servidores inativos	R\$ 35.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com Aquisição de materiais de limpeza e conservação	R\$ 20.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de jeton a Presidente e Conselheiros do Crea-DF	R\$ 15.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de manutenção e suporte ao sistema de folha de pagamento	R\$ 20.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços terceirizados	R\$ 100.000,000
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.09.01.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de intermediação na contratação de estagiários para o Crea-DF	R\$ 5.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de publicações de matérias de interesse do CREA-DF no Diário Oficial da União	R\$ 25.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de inscrição de devedores do CREA-DF no CADIN.	R\$ 4.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de locação de impressoras	R\$ 10.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva com implantação do PMOC nos sistemas de climatização das instalações do CREA-DF, Bloco A, B e escritório de Taguatinga	R\$ 10.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.04.09.01.032 - Serviços de Energia Elétrica	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica para a sede e inspetoria do CREA-DF em Taguatinga	R\$ 25.000,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título	R\$ 30.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		de reforço orçamentário para atender as despesas com Repactuação contratual Nacional Soluções e Serviços Ltda	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 800.000,00</b>

**2 5.2.1.1.1.06 – Financeiras:** São receitas decorrentes de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

<b>Dotação</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor Suplementado</b>
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico	R\$ 10.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de SST (Segurança e Segurança no Trabalho) - LTCAT e envio das obrigações dos eventos XML S 2240 (Condições ambientais do Trabalho) E S 2220 (monitoramento da saúde do trabalhador) - e-social	R\$ 6.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em	R\$ 15.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos	
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de postagens de correspondências	R\$ 30.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.04.09.01.037 - Serviços de Internet	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de conexão à internet via fibra óptica, mediante implantação de link de comunicação de dados, com serviço de VPN	R\$ 10.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços reprografia, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 50.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro	R\$ 50.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias	
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.08.01.01 - Prodesu	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com repasse de 1% da receita arrecadada ao Prodesu	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 241.000,00</b>

**2 5.2.1.2.2.047 – Transferências de Capital** – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos as seguintes suplementações:

<b>Dotação</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor Suplementado</b>
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	Proposta de suplementação considerando as alterações no valor da proposta de celebração de convênio com o CONFEA para obter linhas de créditos Prodesu.	R\$ 32.000,00
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de suplementação considerando as alterações no valor da proposta de celebração de convênio com o CONFEA para obter linhas de créditos Prodesu.	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 43.000,00</b>







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

Receita	Situação Atual	%	Situação Prevista	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.436.295,00</b>	<b>74,14</b>	<b>20.075.295,00</b>	<b>74,63</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	20,92	6.287.110,40	23,37
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	39,31	10.247.163,60	38,10
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	2,76	697.121,00	2,59
Receitas Financeiras	1.367.500,00	5,22	1.504.500,00	5,59
Transferências Correntes	533.600,00	2,04	533.600,00	1,98
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	3,88	804.300,00	2,99
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.780.517,00</b>	<b>25,86</b>	<b>6.823.517,00</b>	<b>25,37</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.452.517,00	5,54	1.495.517,00	5,56
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	5.328.000,00	20,32	5.328.000,00	19,81
<b>Total</b>	<b>26.216.812,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.898.812,00</b>	<b>100,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### DESPESA

Considerando que orçamento encontra-se subdividido em programas e subprogramas, as alterações em dotações de despesas devem seguir a mesma metodologia. Portanto, propomos os seguintes ajustes:

#### REDUÇÕES

##### 01 – Programa Governança

<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 209.600,00</b>
-------------------------	-----------------------

Programa que consolida as atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade. Compõem o Programa Governança os subprogramas:

- 1.1 – Direção e Liderança
- 1.2 – Estratégia; e
- 1.3 – Controle.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

##### 01.01.01 – Direção e Liderança

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 12.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	-	5.2.2.2.1.01.01.07 Abono Pecuniário de Férias	-	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	-	5.2.2.2.1.01.01.07 Abono Pecuniário de Férias	-	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02 Diárias a Presidente e Conselheiros	- e	5.2.2.2.1.04.05.02 Diárias a Presidente e Conselheiros	- e	Transposição Orçamentária n.º 22/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias a Coordenadores e Conselheiros, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03 Diárias Colaboradores	- a	5.2.2.2.1.04.06.02 Passagens Aéreas a Presidente e Conselheiros	- e	Transposição Orçamentária n.º 21/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Coordenadores e Conselheiros, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02 Passagens Aéreas a Presidente e Conselheiros	- e	5.2.2.2.1.04.06.02 Passagens Aéreas a Presidente e Conselheiros	- e	Transposição Orçamentária n.º 19/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Coordenadores e Conselheiros, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03 Passagens Aéreas a Colaboradores	- a	5.2.2.2.1.04.06.02 Passagens Aéreas a Presidente e Conselheiros	- e	Transposição Orçamentária n.º 20/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Coordenadores e Conselheiros, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	- e	5.2.2.2.1.06.02 Indenizações, Restituições e Reposições	- e	Proposta de redução para transferência entre dotações visando atender as despesas com restituição de inscrição de Conselheiros que participaram do 27º Congresso Brasileiro de Engenharia Civil.	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 87.000,00</b>

#### 01.02 – Estratégia

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor	
5.2.2.2.1.01.01.04 Gratificação de Função	- de 5.2.2.2.1.01.01.04 Gratificação de Função	- de	Transposição Orçamentária n.º 38/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	- e 5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria Consultoria	- e	Transposição Orçamentária n.º 23/2022 realizada para acerto de classificação de dotação	R\$ 7.600,00
5.2.2.2.1.06.02 Indenizações, Restituições e Reposições	- e 5.2.2.2.1.04.09.01.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	- e	Transposição Orçamentária n.º 24/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada em certificação segundo a Norma NBR ISO 9001:2015 para realizar auditoria de certificação do CREADF, conforme autorização no Processo Administrativo n.º	R\$ 14.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	206.865/2022.	
<b>Total</b>		<b>R\$ 26.600,00</b>

01.01.03 – Controle			
Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.03- FGTS	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	3.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	3.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 63/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com sentenças judiciais no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio de mensagem eletrônica.	R\$	40.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.003 - Serviços Advocatícios	Transposição Orçamentária n.º 32/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios no exercício de 2022, conforme autorização da AJU por meio do Processo Administrativo n.º 208.636/2022.	R\$	15.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>96.000,00</b>

#### 02 – Programa Finalidade

**Total da Redução** R\$ **340.350,00**

Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente. Compõem o Programa Finalidade os subprogramas:

- 2.1 – Fiscalização,
- 2.2 – Registro; e
- 2.3 – Julgamento, Normatização e Orientação.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

#### 02.01.01 - Fiscalização

<b>Dotação a ser reduzida</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor</b>
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 65/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 65/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Transposição Orçamentária n.º 65/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 12.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 65/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 500,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 78/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 78/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 78/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 63.500,00</b>

#### 02.02.01 - Registro

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 58/2022 realizada para atender as despesas com 1/3 sobre as férias do mês de outubro/2022.	R\$ 50,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 76/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	Transposição Orçamentária n.º 76/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 15.050,00</b>

#### 02.03.01 – Julgamento, Normatização e Orientação

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de	R\$ 50.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 43.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 7.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 3.500,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 4.500,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 3.500,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 500,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação Trabalhador - Pat ao	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação Trabalhador - Pat ao	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do	R\$ 8.000,00







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		Despacho n.º 007/2022 - SAF.		
5.2.2.2.1.01.01.03 Cargo em Comissão	- 5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 'Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 Cargo em Comissão	- 5.2.2.2.1.01.01.08 1/3 de Férias - CF/88	- 'Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 Cargo em Comissão	- 5.2.2.2.1.01.01.08 1/3 de Férias - CF/88	- 'Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	7.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 Cargo em Comissão	- 5.2.2.2.1.01.01.08 1/3 de Férias - CF/88	- 'Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	12.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 Cargo em Comissão	- 5.2.2.2.1.01.01.08 1/3 de Férias - CF/88	- 'Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 Cargo em Comissão	- 5.2.2.2.1.01.01.08 1/3 de Férias - CF/88	- 'Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	7.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 1/3 de Férias - CF/88	- 5.2.2.2.1.01.01.08 1/3 de Férias - CF/88	- Transposição Orçamentária n.º 57/2022 realizada para atender as despesas com 1/3 sobre as férias do mês de outubro/2022.	R\$	1.400,00
5.2.2.2.1.04.05.01 Diárias à Funcionários	- 5.2.2.2.1.04.05.01 Diárias à Funcionários	- Transposição Orçamentária n.º 40/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias a empregados lotados no programa Finalidade, conforme mensagem eletrônica da SRI-CCS.	R\$	2.300,00
5.2.2.2.1.04.08.02 Conselheiros	- 5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	- Transposição Orçamentária n.º 56/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de jetom a Presidente e Conselheiros no exercício de 2022, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 202840/2022.	R\$	15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	- 5.2.2.2.1.06.02 Indenizações, Restituições e Reposições	- Transposição Orçamentária n.º 55/2022 realizada para atender as despesas com ressarcimento de inscrições na 77ª SOEA, conforme autorização da GAC por meio do Processo Administrativo n.º 209426/2022.	R\$	1.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação	- 5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	- Transposição Orçamentária n.º 56/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de jetom a Presidente e Conselheiros no exercício de 2022, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 202840/2022.	R\$	25.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>261.800,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

03 – Programa Gestão	
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 1.455.900,00</b>
Programa que consolida as atividades institucionais que visam promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos. Compõem o Programa Gestão os subprogramas: <ul style="list-style-type: none"><li>- 3.1 – Representação e Parcerias;</li><li>- 3.2 – Comunicação e Eventos;</li><li>- 3.3 – Suporte Técnico-Administrativo;</li><li>- 3.5 – Infraestrutura – Manutenção; e</li><li>- 3.5 – Infraestrutura - Investimento.</li></ul> Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.	

03.01.01 – Representação e Parcerias			
Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 66/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 68/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 53/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica.	R\$ 1.200,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.08.01 - Locomoção de Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 33/2022 realizada para atender as despesas com auxílio deslocamento a empregados, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 208.494/2022.	R\$ 600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.019 - Serviço de Produções Jornalísticas	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 63/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com sentenças judiciais no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio de mensagem eletrônica.	R\$ 83.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 54/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para a participação de fiscal no Encontro Nacional de Fiscalização, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$ 1.600,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.05.03 Diárias Colaboradores	- à	Transposição Orçamentária n.º 69/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias para convidados, conforme autorização da SRI-CCS.	R\$	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.06.03 Passagens Aéreas Colaboradores	- à	Transposição Orçamentária n.º 69/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias para convidados, conforme autorização da SRI-CCS.	R\$	2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.05.01 Diárias à Funcionários	-	Transposição Orçamentária n.º 31/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e aquisição de passagens aéreas para empregados lotados na SRI no exercício de 2022, conforme autorização do gestor por meio do Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$	15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.06.01 Passagens Aéreas Funcionários	- à	Transposição Orçamentária n.º 31/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e aquisição de passagens aéreas para empregados lotados na SRI no exercício de 2022, conforme autorização do gestor por meio do Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.05.03 Diárias Colaboradores	- à	Transposição Orçamentária n.º 46/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas para colaboradores (convidados) no exercício de 2022, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$	3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.06.03 Passagens Aéreas Colaboradores	- à	Transposição Orçamentária n.º 46/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas para colaboradores (convidados) no exercício de 2022, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$	7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.05.01 Diárias à Funcionários	-	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$	6.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	- Diárias Funcionários	- à	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$	2.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.05.01 Diárias à Funcionários	-	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$	9.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.05.01 Diárias à Funcionários	-	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$	4.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.05.01 Diárias à Funcionários	-	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$	10.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.05.03 Diárias Colaboradores	- à	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por	R\$	5.300,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		meio de mensagem eletrônica anexa.		
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Transposição Orçamentária n.º 48/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de camisetas para a 77ª SOEA, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 07.019.209845/2022.	R\$	4.400,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Transposição Orçamentária n.º 49/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de cartões pré impressos de pvc com chip PK, conforme autorização da SAF por meio do Processo Administrativo n.º 07.024.210872/2022.	R\$	23.400,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 43/2022 realizada para atender as despesas com serviços de locação de ônibus para transporte de participantes do CREA-DF para a 77ª SOEA, conforme autorização no processo administrativo n.º 07.019.209843/2022.	R\$	8.500,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 84/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas no período de outubro a 31 de dezembro/2022.	R\$	6.000,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 84/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas no período de outubro a 31 de dezembro/2022.	R\$	2.000,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 84/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas no período de outubro a 31 de dezembro/2022.	R\$	2.000,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	5.2.2.2.1.04.07.03 - Passagens Aéreas à Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 84/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas no período de outubro a 31 de dezembro/2022.	R\$	3.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 71/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de equipamento de interface de gravação de áudio, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 200.002/2022.	R\$	1.250,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Transposição Orçamentária n.º 72/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de kit suporte fundo desmontável para chromakey, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 200.002/2022	R\$	750,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Transposição Orçamentária n.º 70/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de kit suporte fundo desmontável para chromakey, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 200.002/2022.	R\$	700,00
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>263.400,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

03.02.01 – Comunicação e Eventos			
Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.04 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 67/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

03.03.01 – Suporte Técnico – Administrativo			
Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 35/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 40.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 35/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	Transposição Orçamentária n.º 36/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 60/2022 realizada a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com cargos em comissão no exercício de 2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 50/2022 realizada para atender as despesas com complementação de despesa com 1/3 de férias no mês de outubro/2022.	R\$ 130,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 51/2022 realizada para atender as despesas com gratificação por substituição no mês de agosto/2022.	R\$ 300,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 61/2022 realizada a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com substituições no exercício de 2022.	R\$ 1.900,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as	R\$ 1.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 Plano de Saúde	- 5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme	R\$ 5.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 081/2022 realizada para atender as despesas com a título de reforço orçamentário para atender as despesas com publicações de matérias de interesse do CREA-DF no Diário Oficial da União.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Serviços de Telecomunicações	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 29/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado do bloco B do CREA-DF, conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 016/2022 - ATI.	R\$ 2.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040 - Publicações Técnicas	5.2.2.2.1.05.01.003 - Despesas Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 59/2022 realizada para atender as despesas com custas judiciais no período de outubro a 31 de dezembro de 2022, conforme autorização no processo supra.	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 164.930,00</b>

#### 03.04.01 – Infraestrutura - Manutenção

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 13/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução da rede de esgotos do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 202.877/2022.	R\$ 13.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 13/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução da rede de esgotos do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º	R\$ 5.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		202.877/2022.	
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	Transposição Orçamentária n.º 41/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico no período de 13/10 a 31/12/2022, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 208.184/2022.	R\$ 7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 6.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Transposição Orçamentária n.º 25/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada para elaboração dos planos de trabalho do CREA-DF, conforme autorização por meio do memorando n.º 020/2022 - GCO anexo ao Processo Administrativo n.º 206.962/2021.	R\$ 13.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.05.01.003 - Despesas Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 28/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com custas judiciais no período de julho a 31 de dezembro/2022.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	Transposição Orçamentária n.º 10/2022 realizada para atender as despesas com devolução de saldo do convênio celebrado com o CONFEA, conforme Processo Administrativo n.º 210927/2020.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	Transposição Orçamentária n.º 14/2022 realizada para atender as despesas com treinamento para capacitação dos colaboradores da GCO em Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD -Reinf e DCTFWeb para órgãos públicos (teoria e prática), conforme autorização no Processo Administrativo n.º 205.143/2022.	R\$ 1.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 29/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado do bloco B do CREA-DF, conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 016/2022 - ATI.	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 15.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transposição Orçamentária n.º 16/2022 realizada para atender as despesas com serviços de locação de impressoras (outsourcing), conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 004/2022 - ATI.	R\$ 11.100,00







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 29/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado do bloco B do CREA-DF, conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 016/2022 - ATI.	R\$ 16.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 12/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de baterias para no-break, conforme autorização no processo administrativo n.º 202.880/2022.	R\$ 19.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024 - Seguros de Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.023 - Seguros de Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 62/2022 realizada para atender as despesas com seguro para o novo veículo para a presidência do CREA-DF, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 206.909/2022.	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 29/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado do bloco B do CREA-DF, conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 016/2022 - ATI.	R\$ 11.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 17/2022 realizada para atender as despesas com serviço de atendimento - Chatboot, conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 004/2022 - ATI.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 63/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com sentenças judiciais no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio de mensagem eletrônica.	R\$ 90.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Transposição Orçamentária n.º 83/2022 para atender as despesas com serviços de locação de impressos, reprografia, encadernação e plastificação de documentos no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da ATI.	R\$ 22.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 83/2022 para atender as despesas com serviços de locação de impressos, reprografia, encadernação e plastificação de documentos no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da ATI.	R\$ 24.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	Transposição Orçamentária n.º 41/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico no período de 13/10 a 31/12/2022, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 208.184/2022.	R\$ 7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de	R\$ 10.900,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Imóveis		2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022	
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Transposição Orçamentária n.º 18/2022 realizada para atender despesas com serviços terceirizados no exercício de 2022, conforme autorização no processo administrativo n.º 207588/2018.	R\$ 66.000,00
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	Transposição Orçamentária n.º 41/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico no período de 13/10 a 31/12/2022, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 208.184/2022.	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 441.700,00</b>

<b>03.05.01 – Infraestrutura - Investimentos</b>			
<b>Dotação a ser reduzida</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor</b>
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Transposição Orçamentária n.º 44/2022 realizada para atender as despesas com elaboração de projeto para reforma da rede de esgotos do bloco A do CREA-DF, conforme autorização do GAB por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$ 8.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Transposição Orçamentária n.º 26/2022 realizada para atender as despesas com reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento e instalação de divisórios para o bloco B do CREA-DF, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 211.674/2021.	R\$ 81.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	Transposição Orçamentária n.º 30/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas contratação de empresa para execução da urbanização (paisagismo, iluminação, pavimentação e fechamentos) no exercício de 2022, conforme autorizado pelo GAB.	R\$ 175.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 73/2022 realizada para correção de dotação orçamentária para aquisição de câmera fotográfica com estabilizador de imagem, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 200.002/2022.	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos	Transposição Orçamentária n.º 27/2022 realizada para atender as despesas com reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de veículo para a presidência, conforme autorização da SAF por meio do Processo Administrativo n.º 204.868/2022.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Transposição Orçamentária n.º 15/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de quadro de chaves (clavicular) a ser instalado no bloco B do CREA-DF, conforme autorização da SAF no Processo Administrativo n.º 205.166/2022.	R\$ 500,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	Transposição Orçamentária n.º 52/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contratação de serviços de	R\$ 1.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		urbanização da sede do Crea-DF no exercício de 2022, conforme autorização do GAB por meio do Processo Administrativo n.º 07.008.211952/2022.	
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	- 5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e Transposição Orçamentária n.º 080/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de equipamentos para instalação de cabeamento estruturado para o bloco B do CREA-DF, conforme autorização do GAB e da ATI por meio do Ofício n.º 038/2022 - ATI	R\$ 42.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	- 5.2.2.2.2.01.01.02 Reformas	- Transposição Orçamentária n.º 11/2022 realizada para atender as despesas com reajustamento de contrato junto a empresa Prospec Engenharia Eireli, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 201393/2022.	R\$ 87.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	- 5.2.2.2.2.01.01.02 Reformas	- Transposição Orçamentária n.º 45/2022 realizada para atender as despesas com Serviços de obras complementares do Bloco B do CREA-DF, conforme autorização do GAB por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$ 150.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	- 5.2.2.2.2.01.03.01 Móveis e Utensílios	- Transposição Orçamentária n.º 82/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de equipamentos para aquisição de equipamentos de conectividade para o bloco B, conforme autorização por meio do Ofício n.º 039/2022/ATI.	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	- 5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e Transposição Orçamentária n.º 82/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de equipamentos para aquisição de equipamentos de conectividade para o bloco B, conforme autorização por meio do Ofício n.º 039/2022/ATI.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06 Equipamentos de Processamento de Dados	- 5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e Transposição Orçamentária n.º 42/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de 09 (nove) monitores de vídeo, conforme autorização da ATI por meio do Processo Administrativo n.º 201.114/2022.	R\$ 8.370,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 575.870,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### SUPLEMENTAÇÃO

01 – Programa Governança	
<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$ 426.500,00</b>
Programa que consolida as atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade. Compõem o Programa Governança os subprogramas: - 1.1 – Direção e Liderança - 1.2 – Estratégia; e - 1.3 – Controle. Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.	

01.01.01 – Direção e Liderança			
Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com gratificação por substituição de empregados em cargos de chefia. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de	R\$ 1.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$ 9.700,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	- Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	Transposição Orçamentária n.º 84/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas no período de outubro a 31 de dezembro/2022.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$ 5.300,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 69/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias para convidados, conforme autorização da SRI-CCS.	R\$ 4.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores	- Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	Transposição Orçamentária n.º 84/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas no período de outubro a 31 de dezembro/2022.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas à Colaboradores	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 69/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias para convidados, conforme autorização da SRI-CCS.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 46/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas para colaboradores (convidados) no exercício de 2022, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas à Colaboradores	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 46/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas para colaboradores (convidados) no exercício de 2022, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$ 7.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas à Colaboradores	- Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	Transposição Orçamentária n.º 84/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas no período de outubro a 31 de dezembro/2022.	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 59.000,00</b>

#### 01.01.02 – Estratégia

<b>Dotação a ser suplementada</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor</b>
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as	R\$ 1.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Tempo de Serviço		despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13° Salário	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13° salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$ 2.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	Transposição Orçamentária n.º 24/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada em certificação segundo a Norma NBR ISO 9001:2015 para realizar auditoria de certificação do CREADF, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 206.865/2022.	R\$ 14.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Transposição Orçamentária n.º 25/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada para elaboração dos planos de trabalho do CREA-DF, conforme autorização por meio do memorando n.º 020/2022 - GCO anexo ao Processo Administrativo n.º 206.962/2021.	R\$ 13.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.04.09.01.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	Transposição Orçamentária n.º 23/2022 realizada para acerto de classificação de dotação.	R\$ 7.600,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º10/2022 realizada para atender as despesas com devolução de saldo do convênio celebrado com o CONFEA, conforme Processo Administrativo n.º 210927/2020.	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 56.000,00</b>

01.01.03 – Controle			
Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 35/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 12.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N°	R\$ 1.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		012/2022/SAF.		
5.2.2.2.1.04.09.01.003 - Serviços Advocatícios	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 32/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios no exercício de 2022, conforme autorização da AJU por meio do Processo Administrativo n.º 208.636/2022.	R\$	15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de inscrição de devedores do CREA-DF no CADIN. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART.	R\$	4.000,00
5.2.2.2.1.05.01.003 - Despesas Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º 28/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com custas judiciais no período de julho a 31 de dezembro/2022.	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.05.01.003 - Despesas Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.040 - Publicações Técnicas	Transposição Orçamentária n.º 59/2022 realizada para atender as despesas com custas judiciais no período de outubro a 31 de dezembro de 2022, conforme autorização no processo supra.	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.019 - Serviço de Produções Jornalísticas	Transposição Orçamentária n.º 63/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com sentenças judiciais no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio de mensagem eletrônica.	R\$	83.500,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 63/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com sentenças judiciais no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio de mensagem eletrônica.	R\$	40.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 63/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com sentenças judiciais no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio de mensagem eletrônica.	R\$	90.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>311.500,00</b>

#### 02 – Programa Finalidade

**Total da Suplementação** R\$ **582.280,00**

Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente. Compõem o Programa Finalidade os subprogramas:

- 2.1 – Fiscalização,
- 2.2 – Registro; e
- 2.3 – Julgamento, Normatização e Orientação.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

#### 02.01.01 - FISCALIZAÇÃO

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
----------------------------	-----------------------	---------------	-------



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 65/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$	8.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$	2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 58/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de 10 dias de férias dos empregados do mês de outubro/2022.	R\$	50,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$	12.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$	3.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$	3.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$	1.500,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$	2.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação do Trabalhador - Pat	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Transposição Orçamentária n.º 41/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico no período de 13/10 a 31/12/2022, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 208.184/2022.	R\$	7.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transposição Orçamentária n.º 41/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico no período de 13/10 a 31/12/2022, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 208.184/2022.	R\$	7.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 41/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico no período de 13/10 a 31/12/2022, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 208.184/2022.	R\$	7.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de rendimentos de aplicações em fundos de investimentos.	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 40/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias a empregados lotados no programa Finalidade, conforme mensagem eletrônica da SRI-CCS.	R\$	2.300,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$ 10.800,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 54/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para a participação de fiscal no Encontro Nacional de Fiscalização, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$ 1.600,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	Transposição Orçamentária n.º 84/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas no período de outubro a 31 de dezembro/2022.	R\$ 6.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 114.250,00</b>

02.02.01 - Registro			
Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 35/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 40.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	Transposição Orçamentária n.º 36/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 60/2022 realizada a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com cargos em comissão no exercício de 2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 7.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º	R\$ 5.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		012/2022/SAF.	
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 50/2022 realizada para atender as despesas com complementação de despesa com 1/3 de férias no mês de outubro/2022.	R\$ 130,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Transposição Orçamentária n.º 57/2022 realizada para atender as despesas com 1/3 sobre as férias do mês de outubro/2022.	R\$ 1.400,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 51/2022 realizada para atender as despesas com gratificação por substituição no mês de agosto/2022.	R\$ 300,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Transposição Orçamentária n.º 61/2022 realizada a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com substituições no exercício de 2022.	R\$ 1.900,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 65/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 12.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 65/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 500,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de	R\$ 1.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	
5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	Transposição Orçamentária n.º 49/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de cartões pré impressos de pvc com chip PK, conforme autorização da SAF por meio do Processo Administrativo n.º 07.024.210872/2022.	R\$ 23.400,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação considerando as alterações no valor da proposta de celebração de convênio com o CONFEA para obter linhas de créditos Prodesu.	R\$ 32.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados		Proposta de suplementação considerando as alterações no valor da proposta de celebração de convênio com o CONFEA para obter linhas de créditos Prodesu.	R\$ 11.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 281.130,00</b>

#### 02.03.01 – Julgamento, Normatização e Orientação

<b>Dotação a ser suplementada</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor</b>
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 65/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 66/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 77/2022 a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da	R\$ 10.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.		
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$	2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$	1.500,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$	2.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$	6.100,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 53/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica.	R\$	1.200,00
5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Conselheiros	5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Conselheiros	Transposição Orçamentária n.º 22/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias a Coordenadores e Conselheiros, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas à Conselheiros	5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas à Conselheiros	Transposição Orçamentária n.º 19/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Coordenadores e Conselheiros, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas à Conselheiros	5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 21/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Coordenadores e Conselheiros, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$	6.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas à Conselheiros	5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas à Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 20/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Coordenadores e Conselheiros, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$	9.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação	Transposição Orçamentária n.º 56/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de jetom a Presidente e Conselheiros no exercício de 2022, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 202840/2022.	R\$	25.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de jeton a Presidente e Conselheiros do Crea-DF. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de	R\$	15.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		rendimentos de aplicações em fundos de investimentos.	
5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	5.2.2.2.1.04.08.02 - Conselheiros	Transposição Orçamentária n.º 56/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de jetom a Presidente e Conselheiros no exercício de 2022, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 202840/2022.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	Transposição Orçamentária n.º 55/2022 realizada para atender as despesas com ressarcimento de inscrições na 77ª SOEA, conforme autorização da GAC por meio do Processo Administrativo n.º 209426/2022.	R\$ 1.100,00
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição de inscrição de Conselheiros que participarão do 27º Congresso Brasileiro de Engenharia Civil.	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 186.900,00</b>

#### 03 – Programa Gestão

<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$ 1.679.070,00</b>
-------------------------------	-------------------------

Programa que consolida as atividades institucionais que visam promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos. Compõem o Programa Gestão os subprogramas:

- 3.1 – Articulação Institucional;
- 3.2 – Representação e Parcerias;
- 3.3 – Comunicação e Eventos;
- 3.4 – Suporte Técnico-Administrativo;
- 3.5 – Infraestrutura – Manutenção; e
- 3.6 – Infraestrutura - Investimento.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

#### 03.01.01 – Representação e Parceria

<b>Dotação a ser suplementada</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor</b>
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 78/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as	R\$ 5.000,00



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Férias		despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 013/2022/SAF.	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com gratificação por substituição de empregados em cargos de chefia. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N° 012/2022/SAF.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	Transposição Orçamentária n.º 48/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de camisetas para a 77ª SOEA, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 07.019.209845/2022.	R\$ 4.400,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 31/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e aquisição de passagens aéreas para empregados lotados na SRI no exercício de 2022, conforme autorização do gestor por meio do Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.07.01 - Passagens Aéreas à Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 31/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e aquisição de passagens aéreas para empregados lotados na SRI no exercício de 2022, conforme autorização do gestor por meio do Processo Administrativo n.º 214.079/2019.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01 - Funcionários	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 33/2022 realizada para atender as despesas com auxílio deslocamento a empregados, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 208.494/2022.	R\$ 600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 081/2022 realizada para atender as despesas com a título de reforço orçamentário para atender as despesas com publicações de matérias de interesse do CREA-DF no Diário Oficial da União.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de publicações de matérias de interesse	R\$ 25.000,00







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Técnica	do CREA-DF no Diário Oficial da União. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART.	
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 70/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de kit suporte fundo desmontável para chromakey, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 200.002/2022.	R\$ 700,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Transposição Orçamentária n.º 72/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de kit suporte fundo desmontável para chromakey, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 200.002/2022	R\$ 750,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Transposição Orçamentária n.º 82/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de equipamentos para aquisição de equipamentos de conectividade para o bloco B, conforme autorização por meio do Ofício n.º 039/2022/ATI.	R\$ 9.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 94.950,00</b>

#### 03.02.01 – Comunicação e Eventos

<b>Dotação a ser suplementada</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor</b>
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 43.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 3.500,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 78/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$ 7.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	4.500,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	3.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	3.500,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	500,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	1.000,000
5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação do Trabalhador - Pat	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	8.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 37/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	5.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>93.000,000</b>

#### 03.03.01 – Suporte Técnico – Administrativo

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 67/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	Transposição Orçamentária n.º 68/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$ 30.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 75/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	Transposição Orçamentária n.º 38/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 13º salário dos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 78/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 39/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 007/2022 - SAF.	R\$	7.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	- Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com 1/3 constitucional de férias aos empregados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 79/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 013/2022/SAF.	R\$	4.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$	1.500,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 64/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF.	R\$	6.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com gratificação por substituição de empregados em cargos de chefia. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Transposição Orçamentária n.º 76/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor	R\$	35.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Técnica	suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com complementação de salário aos servidores inativos	
5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação do Trabalhador - Pat	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salário	Transposição Orçamentária n.º 74/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pessoal e encargos no período de novembro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho N.º 012/2022/SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 47/2022 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados, presidente, conselheiros e convidados, conforme autorização da SRI por meio de mensagem eletrônica anexa.	R\$ 4.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profís.	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º 14/2022 realizada para atender as despesas com treinamento para capacitação dos colaboradores da GCO em Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD -Reinf e DCTFWeb para órgãos públicos (teoria e prática), conforme autorização no Processo Administrativo n.º 205.143/2022.	R\$ 1.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de intermediação na contratação de estagiários para o Crea-DF. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de SST (Segurança e Segurança no Trabalho) - LTCAT e envio das obrigações dos eventos XML S 2240 (Condições ambientais do Trabalho) E S 2220 (monitoramento da saúde do trabalhador) - e-social. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de rendimentos de aplicações em fundos de investimentos.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de postagens de correspondências. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de rendimentos de aplicações em fundos de investimentos.	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037 - Serviços de Internet	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de conexão à internet via fibra óptica, mediante implantação de link de comunicação de dados, com serviço de VPN. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de rendimentos de aplicações em fundos de investimentos.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.2.2.1.04.09.01.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de	R\$ 10.900,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Imóveis	2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.2.2.1.04.09.01.002- Serviço de Assessoria e Consultoria	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 6.800,00
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Transposição Orçamentária n.º 34/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias no exercício de 2022, conforme autorização da SAF por meio do Despacho n.º 006/2022 - SAF.	R\$ 15.800,00
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de rendimentos de aplicações em fundos de investimentos.	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 311.800,00</b>

#### 03.04.01 – Infraestrutura - Manutenção

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com Aquisição de materiais de limpeza e conservação. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 44/2022 realizada para atender as despesas com elaboração de projeto para reforma da rede de esgotos do bloco A do CREA-DF, conforme autorização do GAB por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$ 8.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de manutenção e suporte ao sistema de folha de pagamento. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART.	R\$ 20.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços terceirizados. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART	R\$ 100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transposição Orçamentária n.º 18/2022 realizada para atender despesas com serviços terceirizados no exercício de 2022, conforme autorização no processo administrativo n.º 207588/2018.	R\$ 66.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 12/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de baterias para no-break, conforme autorização no processo administrativo n.º 202.880/2022.	R\$ 19.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 17/2022 realizada para atender as despesas com serviço de atendimento - Chatboot, conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 004/2022 - ATI.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023 - Seguros de Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.09.01.024 - Seguros de Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 62/2022 realizada para atender as despesas com seguro para o novo veículo para a presidência do CREA-DF, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 206.909/2022.	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	Transposição Orçamentária n.º 43/2022 realizada para atender as despesas com serviços de locação de ônibus para transporte de participantes do CREA-DF para a 77ª SOEA, conforme autorização no processo administrativo n.º 07.019.209843/2022.	R\$ 8.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 83/2022 para atender as despesas com serviços de locação de impressos, reprografia, encadernação e plastificação de documentos no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da ATI.	R\$ 24.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de locação de impressoras. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva com implantação do PMOC nos sistemas de climatização das instalações do CREA-DF, Bloco A, B e escritório de Taguatinga. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART.	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	Transposição Orçamentária n.º 29/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado do bloco B do CREA-DF, conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 016/2022 - ATI.	R\$ 2.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º 29/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado do bloco B do CREA-DF, conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 016/2022 - ATI.	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 29/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado do bloco B do CREA-DF, conforme autorização	R\$ 11.100,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		da ATI por meio do Despacho n.º 016/2022 - ATI.	
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 29/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado do bloco B do CREA-DF, conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 016/2022 - ATI.	R\$ 16.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Transposição Orçamentária n.º 13/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução da rede de esgotos do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 202.877/2022.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.001- Materiais de Expediente	Transposição Orçamentária n.º 13/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução da rede de esgotos do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 202.877/2022.	R\$ 13.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032 - Serviços de Energia Elétrica	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica para a sede e inspetoria do CREA-DF em Taguatinga. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART.	R\$ 25.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de rendimentos de aplicações em fundos de investimentos.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 83/2022 para atender as despesas com serviços de locação de impressos, reprografia, encadernação e plastificação de documentos no período de outubro a 31 de dezembro/2022, conforme autorização da ATI.	R\$ 22.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços reprografia, encadernação e plastificação de documentos. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de rendimentos de aplicações em fundos de investimentos.	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 16/2022 realizada para atender as despesas com serviços de locação de impressoras (outsourcing), conforme autorização da ATI por meio do Despacho n.º 004/2022 - ATI.	R\$ 11.100,00
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com Repactuação contratual Nacional Soluções e Serviços Ltda. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de ART.	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01 - Prodesu	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com repasse de 1% da receita arrecadada ao Prodesu. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de rendimentos de aplicações em fundos de investimentos.	R\$ 70.000,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

<b>Total</b>	<b>R\$ 619.200,00</b>
--------------	-----------------------

<b>03.05.01 – Infraestrutura – Investimento</b>			
<b>Dotação a ser suplementada</b>	<b>Dotação Contrapartida</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Valor</b>
5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Transposição Orçamentária n.º 30/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas contratação de empresa para execução da urbanização (paisagismo, iluminação, pavimentação e fechamentos) no exercício de 2022, conforme autorizado pelo GAB.	R\$ 175.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Transposição Orçamentária n.º 52/2022 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contratação de serviços de urbanização da sede do Crea-DF no exercício de 2022, conforme autorização do GAB por meio do Processo Administrativo n.º 07.008.211952/2022.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Transposição Orçamentária n.º 45/2022 realizada para atender as despesas com Serviços de obras complementares do Bloco B do CREA-DF, conforme autorização do GAB por meio de mensagem eletrônica em anexo.	R\$ 150.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Transposição Orçamentária n.º 11/2022 realizada para atender as despesas com reajustamento de contrato junto a empresa Prospec Engenharia Eireli, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 201393/2022.	R\$ 87.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 15/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de quadro de chaves (clavicular) a ser instalado no bloco B do CREA-DF, conforme autorização da SAF no Processo Administrativo n.º 205.166/2022.	R\$ 500,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Transposição Orçamentária n.º 080/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de equipamentos para instalação de cabeamento estruturado para o bloco B do CREA-DF, conforme autorização do GAB e da ATI por meio do Ofício n.º 038/2022 - ATI	R\$ 42.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	Transposição Orçamentária n.º 42/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de 09 (nove) monitores de vídeo, conforme autorização da ATI por meio do Processo Administrativo n.º 201.114/2022.	R\$ 8.370,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Transposição Orçamentária n.º 71/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de equipamento de interface de gravação de áudio, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 200.002/2022.	R\$ 1.250,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Transposição Orçamentária n.º 73/2022 realizada para correção de dotação orçamentária para aquisição de câmera fotográfica com estabilizador de imagem, conforme autorização da SRI por meio do Processo Administrativo n.º 200.002/2022.	R\$ 3.000,00







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Transposição Orçamentária n.º 82/2022 realizada para atender as despesas com aquisição de equipamentos para aquisição de equipamentos de conectividade para o bloco B, conforme autorização por meio do Ofício n.º 039/2022/ATI.	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Transposição Orçamentária n.º 26/2022 realizada para atender as despesas com reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento e instalação de divisórios para o bloco B do CREA-DF, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 211.674/2021.	R\$ 81.000,00
5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 27/2022 realizada para atender as despesas com reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de veículo para a presidência, conforme autorização da SAF por meio do Processo Administrativo n.º 204.868/2022.	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 560.120,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%	PROGRAMA		
					PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO
Despesas Correntes	22.318.610,00	85,13	22.957.610,00	85,35	4.868.510,00	8.708.278,00	9.380.822,00
Pessoal/Encargos	12.496.536,00	47,66	12.671.036,00	47,11	2.995.504,00	5.737.172,00	3.938.360,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.420.999,00	32,12	8.573.599,00	31,87	995.231,00	2.962.006,00	4.612.362,00
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,09	42.400,00	0,16	38.000,00	1.000,00	3.400,00
Demais Despesas Correntes	838.675,00	3,20	1.000.375,00	3,72	839.775,00	8.100,00	152.500,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,76	309.500,00	1,15	-	-	309.500,00
Transferências Correntes	340.000,00	1,30	360.700,00	1,34	-	-	364.700,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.898.202,00</b>	<b>14,87</b>	<b>3.941.202,00</b>	<b>14,65</b>	<b>-</b>	<b>330.700,00</b>	<b>3.610.502,00</b>
Investimentos	3.898.202,00	14,87	3.941.202,00	14,65	-	330.700,00	3.610.502,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26.216.812,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.898.812,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.868.510,00</b>	<b>9.038.978,00</b>	<b>12.991.324,00</b>

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2022 do CREA-DF.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA  
Exercício de 2022

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>5.2.1.2</b>	<b>ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA</b>	<b>20.340.912,00</b>	<b>26.216.812,00</b>	-	-	<b>1.084.000,00</b>	<b>4,13</b>	<b>402.000,00</b>	<b>1,53</b>	<b>26.898.812,00</b>
<b>5.2.1.2.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>19.408.695,00</b>	<b>19.436.295,00</b>	-	-	<b>1.041.000,00</b>	<b>5,36</b>	<b>402.000,00</b>	<b>2,07</b>	<b>20.075.295,00</b>
<b>5.2.1.2.1.01</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.487.110,40</b>	<b>5.487.110,40</b>	-	-	<b>800.000,00</b>	<b>14,58</b>	-	-	<b>6.287.110,40</b>
<b>5.2.1.2.1.01.01</b>	<b>TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>5.487.110,40</b>	<b>5.487.110,40</b>	-	-	<b>800.000,00</b>	<b>14,58</b>	-	-	<b>6.287.110,40</b>
<b>5.2.1.2.1.01.01.01</b>	<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABIL. TÉCNICA</b>	<b>5.487.110,40</b>	<b>5.487.110,40</b>	-	-	<b>800.000,00</b>	<b>14,58</b>	-	-	<b>6.287.110,40</b>
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	5.487.110,40	5.487.110,40	-	-	800.000,00	14,58	-	-	6.287.110,40
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Receituário Agrônomo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.02</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.305.163,60</b>	<b>10.305.163,60</b>	-	-	-	-	<b>58.000,00</b>	<b>0,56</b>	<b>10.247.163,60</b>
<b>5.2.1.2.1.02.01</b>	<b>ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>6.472.586,21</b>	<b>6.472.586,21</b>	-	-	-	-	<b>36.000,00</b>	<b>0,56</b>	<b>6.436.586,21</b>
<b>5.2.1.2.1.02.01.01</b>	<b>PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.714.989,37</b>	<b>5.714.989,37</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.714.989,37</b>
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	5.702.838,74	5.702.838,74	-	-	-	-	-	-	5.702.838,74
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	12.150,63	12.150,63	-	-	-	-	-	-	12.150,63
5.2.1.2.1.02.01.01.003	Nível Médio Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.02.01.02</b>	<b>PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>757.596,84</b>	<b>757.596,84</b>	-	-	-	-	<b>36.000,00</b>	<b>4,75</b>	<b>721.596,84</b>
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	690.048,87	690.048,87	-	-	-	-	36.000,00	5,22	654.048,87
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	67.547,97	67.547,97	-	-	-	-	-	-	67.547,97
<b>5.2.1.2.1.02.02</b>	<b>ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>3.832.577,39</b>	<b>3.832.577,39</b>	-	-	-	-	<b>22.000,00</b>	<b>0,57</b>	<b>3.810.577,39</b>
<b>5.2.1.2.1.02.02.01</b>	<b>PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.420.647,54</b>	<b>3.420.647,54</b>	-	-	-	-	<b>22.000,00</b>	<b>0,64</b>	<b>3.398.647,54</b>
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	343.891,58	343.891,58	-	-	-	-	-	-	343.891,58
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	749.580,00	749.580,00	-	-	-	-	-	-	749.580,00
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	439.979,98	439.979,98	-	-	-	-	-	-	439.979,98
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	356.831,70	356.831,70	-	-	-	-	-	-	356.831,70
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	288.179,64	288.179,64	-	-	-	-	-	-	288.179,64
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	584.382,53	584.382,53	-	-	-	-	2.000,00	0,34	582.382,53
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	657.802,11	657.802,11	-	-	-	-	20.000,00	3,04	637.802,11
<b>5.2.1.2.1.02.02.02</b>	<b>PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>411.929,85</b>	<b>411.929,85</b>	-	-	-	-	-	-	<b>411.929,85</b>
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	69.316,79	69.316,79	-	-	-	-	-	-	69.316,79
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	101.886,29	101.886,29	-	-	-	-	-	-	101.886,29
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	44.471,31	44.471,31	-	-	-	-	-	-	44.471,31
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	42.591,59	42.591,59	-	-	-	-	-	-	42.591,59
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	27.141,89	27.141,89	-	-	-	-	-	-	27.141,89
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	51.360,54	51.360,54	-	-	-	-	-	-	51.360,54
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	75.161,44	75.161,44	-	-	-	-	-	-	75.161,44
<b>5.2.1.2.1.03</b>	<b>COTA PARTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>15.792.274,00</b>	<b>15.792.274,00</b>	-	-	<b>800.000,00</b>	<b>5,07</b>	<b>58.000,00</b>	<b>0,37</b>	<b>16.534.274,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>15.792.274,00</b>	<b>15.792.274,00</b>	-	-	<b>800.000,00</b>	<b>5,07</b>	<b>58.000,00</b>	<b>0,37</b>	<b>16.534.274,00</b>
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.04</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.500,00</b>
<b>5.2.1.2.1.04.01</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.500,00</b>
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
<b>5.2.1.2.1.05</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>723.121,00</b>	<b>723.121,00</b>	-	-	-	-	<b>26.000,00</b>	<b>3,60</b>	<b>697.121,00</b>
<b>5.2.1.2.1.05.01</b>	<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	<b>261.582,73</b>	<b>261.582,73</b>	-	-	-	-	<b>7.000,00</b>	<b>2,68</b>	<b>254.582,73</b>
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	125.285,43	125.285,43	-	-	-	-	7.000,00	5,59	118.285,43
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	136.297,30	136.297,30	-	-	-	-	-	-	136.297,30
<b>5.2.1.2.1.05.02</b>	<b>EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS</b>	<b>92.820,00</b>	<b>92.820,00</b>	-	-	-	-	<b>2.000,00</b>	<b>2,15</b>	<b>90.820,00</b>
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	92.820,00	92.820,00	-	-	-	-	2.000,00	2,15	90.820,00
<b>5.2.1.2.1.05.03</b>	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>	<b>338.885,82</b>	<b>338.885,82</b>	-	-	-	-	<b>6.000,00</b>	<b>1,77</b>	<b>332.885,82</b>
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	269.270,82	269.270,82	-	-	-	-	-	-	269.270,82
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	69.615,00	69.615,00	-	-	-	-	6.000,00	8,62	63.615,00
<b>5.2.1.2.1.05.04</b>	<b>EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>	<b>29.832,45</b>	<b>29.832,45</b>	-	-	-	-	<b>11.000,00</b>	<b>36,87</b>	<b>18.832,45</b>
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	18.564,00	18.564,00	-	-	-	-	-	-	18.564,00
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	11.268,45	11.268,45	-	-	-	-	11.000,00	97,62	268,45
<b>5.2.1.2.1.05.07</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A TRANSPORTAR</b>		<b>16.516.895,00</b>	<b>16.516.895,00</b>	-	-	<b>800.000,00</b>	<b>4,84</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,51</b>	<b>17.232.895,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>16.516.895,00</b>	<b>16.516.895,00</b>	-	-	<b>800.000,00</b>	<b>4,84</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,51</b>	<b>17.232.895,00</b>
<b>5.2.1.2.1.06</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>1.367.500,00</b>	<b>1.367.500,00</b>	-	-	<b>241.000,00</b>	<b>17,62</b>	<b>104.000,00</b>	<b>7,61</b>	<b>1.504.500,00</b>
<b>5.2.1.2.1.06.01</b>	<b>JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.02</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>305.150,00</b>	<b>305.150,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>305.150,00</b>
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	209.100,00	209.100,00	-	-	-	-	-	-	209.100,00
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	96.050,00	96.050,00	-	-	-	-	-	-	96.050,00
<b>5.2.1.2.1.06.04</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	-	-	-	-	<b>89.000,00</b>	<b>45,52</b>	<b>106.500,00</b>
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	54.400,00	54.400,00	-	-	-	-	28.000,00	51,47	26.400,00
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	141.100,00	141.100,00	-	-	-	-	61.000,00	43,23	80.100,00
<b>5.2.1.2.1.06.05</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>866.850,00</b>	<b>866.850,00</b>	-	-	<b>241.000,00</b>	<b>27,80</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1,73</b>	<b>1.092.850,00</b>
<b>5.2.1.2.1.06.05.01</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.03</b>	<b>ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>25.500,00</b>	<b>25.500,00</b>	-	-	-	-	<b>11.000,00</b>	<b>43,14</b>	<b>14.500,00</b>
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	13.600,00	13.600,00	-	-	-	-	-	-	13.600,00
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	11.900,00	11.900,00	-	-	-	-	11.000,00	92,44	900,00
<b>5.2.1.2.1.06.05.04</b>	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>621.350,00</b>	<b>621.350,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>621.350,00</b>
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	420.750,00	420.750,00	-	-	-	-	-	-	420.750,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	200.600,00	200.600,00	-	-	-	-	-	-	200.600,00
<b>5.2.1.2.1.06.05.07</b>	<b>REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	-	-	<b>241.000,00</b>	<b>109,55</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1,82</b>	<b>457.000,00</b>
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	200.000,00	200.000,00	-	-	241.000,00	120,50	-	-	441.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	4.000,00	20,00	16.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest.Lastreados em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.07</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>506.000,00</b>	<b>533.600,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>533.600,00</b>
5.2.1.2.1.07.01	Transferencias Intragovernamentais	506.000,00	533.600,00	-	-	-	-	-	-	533.600,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferencias de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.018.300,00</b>	<b>1.018.300,00</b>	-	-	-	-	<b>214.000,00</b>	<b>21,02</b>	<b>804.300,00</b>
<b>5.2.1.2.1.08.01</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>733.550,00</b>	<b>733.550,00</b>	-	-	-	-	<b>210.000,00</b>	<b>28,63</b>	<b>523.550,00</b>
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	569.500,00	569.500,00	-	-	-	-	100.000,00	17,56	469.500,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	164.050,00	164.050,00	-	-	-	-	110.000,00	67,05	54.050,00
<b>5.2.1.2.1.08.02</b>	<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>284.750,00</b>	<b>284.750,00</b>	-	-	-	-	<b>4.000,00</b>	<b>1,40</b>	<b>280.750,00</b>
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	56.950,00	56.950,00	-	-	-	-	4.000,00	7,02	52.950,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	227.800,00	227.800,00	-	-	-	-	-	-	227.800,00
<b>5.2.1.2.1.08.03</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.08.04</b>	<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>932.217,00</b>	<b>6.780.517,00</b>	-	-	<b>43.000,00</b>	<b>0,63</b>	-	-	<b>6.823.517,00</b>
<b>5.2.1.2.2.01</b>	<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.01.01</b>	<b>EMPRESTIMOS TOMADOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A TRANSPORTAR</b>		<b>19.408.695,00</b>	<b>19.436.295,00</b>	-	-	<b>1.041.000,00</b>	<b>5,36</b>	<b>402.000,00</b>	<b>2,07</b>	<b>20.075.295,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>19.408.695,00</b>	<b>19.436.295,00</b>	-	-	<b>1.041.000,00</b>	<b>5,36</b>	<b>402.000,00</b>	<b>2,07</b>	<b>20.075.295,00</b>
<b>5.2.1.2.2.02</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02.01</b>	<b>ALIENACOES DE BENS MÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02.02</b>	<b>ALIENACOES DE BENS IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02.03</b>	<b>ALIENACOES DE TÍTULOS E AÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.03</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortizacao de Emprést. a Orgaos de Fisc. de Exerc	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.03.02</b>	<b>OUTRAS AMORT.EMPRES. A ENTIDADES PUBLICAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>932.217,00</b>	<b>1.452.517,00</b>	-	-	<b>43.000,00</b>	<b>2,96</b>	-	-	<b>1.495.517,00</b>
<b>5.2.1.2.2.04.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>932.217,00</b>	<b>1.452.517,00</b>	-	-	<b>43.000,00</b>	<b>2,96</b>	-	-	<b>1.495.517,00</b>
5.2.1.2.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	932.217,00	1.452.517,00	-	-	43.000,00	2,96	-	-	1.495.517,00
<b>5.2.1.2.2.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	<b>5.328.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.328.000,00</b>
<b>5.2.1.2.2.06</b>	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS</b>	-	<b>5.328.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.328.000,00</b>
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	5.328.000,00	-	-	-	-	-	-	5.328.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.340.912,00</b>	<b>26.216.812,00</b>	-	-	<b>1.084.000,00</b>	<b>5,33</b>	<b>402.000,00</b>	<b>1,98</b>	<b>26.898.812,00</b>

Brasília(DF) 18 de novembro de 2022

PAULO LOPES  
 BATISTA:66986  
 311168  
 Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282  
**Paulo Lopes Batista**  
 Gerência de Contabilidade e Orçamento  
 Gerente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO  
 CO:52605140768  
 Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768  
**Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có**  
 Presidente

VALMIR DE LIMA  
 SEVERIANO:8041143610  
 4  
 Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104 Dados: 2022.11.28 16:20:49 -03'00'  
**Valmir de Lima Severiano**  
 Superintendência Administrativa e Financeira  
 Superintendente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal			Exercício 2021				Demonstrativo Síntetico da Receita			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>5.2.1.2.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>19.408.695,00</b>	<b>19.436.295,00</b>	-	-	<b>1.041.000,00</b>	<b>5,36</b>	<b>402.000,00</b>	<b>2,07</b>	<b>20.075.295,00</b>
<b>5.2.1.2.1.01</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.487.110,40</b>	<b>5.487.110,40</b>	-	-	<b>800.000,00</b>	<b>14,58</b>	-	-	<b>6.287.110,40</b>
<b>5.2.1.2.1.01.01</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>5.487.110,40</b>	<b>5.487.110,40</b>	-	-	<b>800.000,00</b>	<b>14,58</b>	-	-	<b>6.287.110,40</b>
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5.487.110,40	5.487.110,40	-	-	800.000,00	14,58	-	-	6.287.110,40
<b>5.2.1.2.1.02</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.305.163,60</b>	<b>10.305.163,60</b>	-	-	-	-	<b>58.000,00</b>	<b>0,56</b>	<b>10.247.163,60</b>
<b>5.2.1.2.1.02.01</b>	<b>ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>6.472.586,21</b>	<b>6.472.586,21</b>	-	-	-	-	<b>36.000,00</b>	<b>0,56</b>	<b>6.436.586,21</b>
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.714.989,37	5.714.989,37	-	-	-	-	-	-	5.714.989,37
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	757.596,84	757.596,84	-	-	-	-	36.000,00	4,75	721.596,84
<b>5.2.1.2.1.02.02</b>	<b>ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>3.832.577,39</b>	<b>3.832.577,39</b>	-	-	-	-	<b>22.000,00</b>	<b>0,57</b>	<b>3.810.577,39</b>
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.420.647,54	3.420.647,54	-	-	-	-	22.000,00	0,64	3.398.647,54
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	411.929,85	411.929,85	-	-	-	-	-	-	411.929,85
<b>5.2.1.2.1.03</b>	<b>COTA PARTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.04</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.500,00</b>
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
<b>5.2.1.2.1.05</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>723.121,00</b>	<b>723.121,00</b>	-	-	-	-	<b>26.000,00</b>	<b>3,60</b>	<b>697.121,00</b>
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	261.582,73	261.582,73	-	-	-	-	7.000,00	2,68	254.582,73
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	92.820,00	92.820,00	-	-	-	-	2.000,00	2,15	90.820,00
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	338.885,82	338.885,82	-	-	-	-	6.000,00	1,77	332.885,82
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	29.832,45	29.832,45	-	-	-	-	11.000,00	36,87	18.832,45
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>1.367.500,00</b>	<b>1.367.500,00</b>	-	-	<b>241.000,00</b>	<b>17,62</b>	<b>104.000,00</b>	<b>7,61</b>	<b>1.504.500,00</b>
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	305.150,00	305.150,00	-	-	-	-	-	-	305.150,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	195.500,00	195.500,00	-	-	-	-	89.000,00	45,52	106.500,00
<b>5.2.1.2.1.06.05</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>866.850,00</b>	<b>866.850,00</b>	-	-	<b>241.000,00</b>	<b>27,80</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1,73</b>	<b>1.092.850,00</b>
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	25.500,00	25.500,00	-	-	-	-	11.000,00	43,14	14.500,00
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	621.350,00	621.350,00	-	-	-	-	-	-	621.350,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	220.000,00	-	-	241.000,00	109,55	4.000,00	1,82	457.000,00
<b>5.2.1.2.1.07</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>506.000,00</b>	<b>533.600,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>533.600,00</b>
<b>5.2.1.2.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.018.300,00</b>	<b>1.018.300,00</b>	-	-	-	-	<b>214.000,00</b>	<b>21,02</b>	<b>804.300,00</b>
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	733.550,00	733.550,00	-	-	-	-	210.000,00	28,63	523.550,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	284.750,00	284.750,00	-	-	-	-	4.000,00	1,40	280.750,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>932.217,00</b>	<b>6.780.517,00</b>	-	-	<b>43.000,00</b>	<b>0,63</b>	-	-	<b>6.823.517,00</b>
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		<b>19.408.695,00</b>	<b>19.436.295,00</b>	-	-	<b>1.041.000,00</b>	<b>5,36</b>	<b>402.000,00</b>	<b>2,07</b>	<b>20.075.295,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$		Arrecadado até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>		<b>19.408.695,00</b>	<b>19.436.295,00</b>	-	-	<b>1.041.000,00</b>	<b>5,36</b>	<b>402.000,00</b>	<b>2,07</b>	<b>20.075.295,00</b>
<b>5.2.1.2.2.03</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>932.217,00</b>	<b>1.452.517,00</b>	-	-	<b>43.000,00</b>	<b>2,96</b>	-	-	<b>1.495.517,00</b>
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	932.217,00	1.452.517,00	-	-	43.000,00	2,96	-	-	1.495.517,00
<b>5.2.1.2.2.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	<b>5.328.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.328.000,00</b>
<b>5.2.1.2.2.09</b>	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS</b>	-	<b>5.328.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.328.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>20.340.912,00</b>	<b>26.216.812,00</b>	-	-	<b>1.084.000,00</b>	<b>5,33</b>	<b>402.000,00</b>	<b>1,98</b>	<b>26.898.812,00</b>

PAULO LOPES  
 BATISTA:66986311168  
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

**Paulo Lopes Batista**  
**Gerência de Contabilidade e Orçamento**  
**Gerente**

**Brasília(DF) 18 de novembro de 2022**

MARIA DE FATIMA  
 RIBEIRO CO:52605140768  
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

**Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có**  
**Presidente**

VALMIR DE LIMA  
 SEVERIANO:80411436104  
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104  
 Dados: 2022.11.28 16:21:27 -03'00'

**Valmir de Lima Severiano**  
**Superintendência Administrativa e Financeira**  
**Superintendente**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA  
Exercício de 2022

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>5.2.2.2</b>	<b>ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL</b>	<b>20.340.912,00</b>	<b>26.216.812,00</b>	-	-	<b>2.687.850,00</b>	<b>10,25</b>	<b>2.005.850,00</b>	<b>7,65</b>	<b>26.898.812,00</b>
<b>5.2.2.2.1</b>	<b>ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE</b>	<b>18.652.695,00</b>	<b>22.318.610,00</b>	-	-	<b>2.074.280,00</b>	<b>9,29</b>	<b>1.435.280,00</b>	<b>6,43</b>	<b>22.957.610,00</b>
<b>5.2.2.2.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.413.537,00</b>	<b>12.496.536,00</b>	-	-	<b>629.780,00</b>	<b>5,04</b>	<b>455.280,00</b>	<b>3,64</b>	<b>12.671.036,00</b>
<b>5.2.2.2.1.01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	<b>8.788.845,00</b>	<b>9.618.692,00</b>	-	-	<b>555.780,00</b>	<b>5,78</b>	<b>455.280,00</b>	<b>4,73</b>	<b>9.719.192,00</b>
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.918.805,00	4.315.454,00	-	-	151.000,00	3,50	116.000,00	2,69	4.350.454,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	493.792,00	545.150,00	-	-	19.000,00	3,49	15.000,00	2,75	549.150,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	2.560.941,00	2.805.241,00	-	-	118.000,00	4,21	285.500,00	10,18	2.637.741,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	774.779,00	848.469,00	-	-	5.000,00	0,59	35.000,00	4,13	818.469,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	-	-	-	-	68.500,00	-	-	-	68.500,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	645.694,00	709.544,00	-	-	-	-	-	-	709.544,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	100.000,00	100.000,00	-	-	55.050,00	55,05	50,00	0,05	155.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	183.334,00	183.334,00	-	-	103.530,00	56,47	1.530,00	0,83	285.334,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	61.500,00	61.500,00	-	-	35.700,00	58,05	2.200,00	3,58	95.000,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
<b>5.2.2.2.1.01.02</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>2.624.692,00</b>	<b>2.877.844,00</b>	-	-	<b>74.000,00</b>	<b>2,57</b>	-	-	<b>2.951.844,00</b>
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.850.187,00	2.028.587,00	-	-	39.500,00	1,95	-	-	2.068.087,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	688.446,00	754.848,00	-	-	14.500,00	1,92	-	-	769.348,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	86.059,00	94.409,00	-	-	20.000,00	21,18	-	-	114.409,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.01</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.02</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.03</b>	<b>JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.04</b>	<b>OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.05</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.06</b>	<b>JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.07</b>	<b>JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.08</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.09</b>	<b>OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		<b>11.413.537,00</b>	<b>12.496.536,00</b>	-	-	<b>629.780,00</b>	<b>5,04</b>	<b>455.280,00</b>	<b>3,64</b>	<b>12.671.036,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>		<b>11.413.537,00</b>	<b>12.496.536,00</b>	-	-	<b>629.780,00</b>	<b>5,04</b>	<b>455.280,00</b>	<b>3,64</b>	<b>12.671.036,00</b>
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.10</b>	<b>VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.11</b>	<b>VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.12</b>	<b>OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.13</b>	<b>DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.14</b>	<b>JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.15</b>	<b>JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.02.16</b>	<b>OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.273.383,00</b>	<b>8.420.999,00</b>	-	-	<b>981.300,00</b>	<b>11,65</b>	<b>828.700,00</b>	<b>9,84</b>	<b>8.573.599,00</b>
<b>5.2.2.2.1.04.01</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>3.179.662,00</b>	<b>3.188.552,00</b>	-	-	<b>40.000,00</b>	<b>1,25</b>	<b>115.500,00</b>	<b>3,62</b>	<b>3.113.052,00</b>
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	266.900,00	275.790,00	-	-	-	-	-	-	275.790,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.425.000,00	1.425.000,00	-	-	35.000,00	2,46	-	-	1.460.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	1.487.762,00	1.487.762,00	-	-	5.000,00	0,34	115.500,00	7,76	1.377.262,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.02</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>288.391,00</b>	<b>288.391,00</b>	-	-	<b>35.000,00</b>	<b>12,14</b>	-	-	<b>323.391,00</b>
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	288.391,00	288.391,00	-	-	35.000,00	12,14	-	-	323.391,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.03</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>210.000,00</b>	<b>424.500,00</b>	-	-	<b>133.800,00</b>	<b>31,52</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5,89</b>	<b>533.300,00</b>
<b>5.2.2.2.1.04.03.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>118.400,00</b>	<b>312.900,00</b>	-	-	<b>47.800,00</b>	<b>15,28</b>	<b>25.000,00</b>	<b>7,99</b>	<b>335.700,00</b>
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	56.000,00	177.500,00	-	-	23.400,00	13,18	13.000,00	7,32	187.900,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.000,00	20.000,00	-	-	-	-	5.000,00	25,00	15.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	-	18.000,00	-	-	4.400,00	24,44	-	-	22.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	18.400,00	38.400,00	-	-	-	-	-	-	38.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	31.000,00	53.000,00	-	-	20.000,00	37,74	7.000,00	13,21	66.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.03.02</b>	<b>DESPESAS COM VEÍCULOS</b>	<b>37.600,00</b>	<b>57.600,00</b>	-	-	<b>31.000,00</b>	<b>53,82</b>	-	-	<b>88.600,00</b>
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	37.600,00	57.600,00	-	-	31.000,00	53,82	-	-	88.600,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		<b>15.037.590,00</b>	<b>16.343.979,00</b>	-	-	<b>783.580,00</b>	<b>4,79</b>	<b>595.780,00</b>	<b>3,65</b>	<b>16.531.779,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>		<b>15.037.590,00</b>	<b>16.343.979,00</b>	-	-	<b>783.580,00</b>	<b>4,79</b>	<b>595.780,00</b>	3,96	<b>16.531.779,00</b>
<b>5.2.2.2.1.04.03.03</b>	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.03.04</b>	<b>SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	-	-	<b>55.000,00</b>	<b>101,85</b>	-	-	<b>109.000,00</b>
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	54.000,00	54.000,00	-	-	55.000,00	101,85	-	-	109.000,00
<b>5.2.2.2.1.04.05</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	-	-	<b>95.600,00</b>	<b>68,78</b>	<b>30.100,00</b>	<b>21,65</b>	<b>204.500,00</b>
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	2.000,00	37.000,00	-	-	61.300,00	165,68	4.100,00	11,08	94.200,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	3.000,00	90.000,00	-	-	20.000,00	22,22	20.000,00	22,22	90.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	2.000,00	12.000,00	-	-	14.300,00	119,17	6.000,00	50,00	20.300,00
<b>5.2.2.2.1.04.06</b>	<b>PASSAGENS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	-	-	<b>47.000,00</b>	<b>29,94</b>	<b>19.000,00</b>	<b>12,10</b>	<b>185.000,00</b>
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	-	35.000,00	-	-	10.000,00	28,57	-	-	45.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	2.000,00	110.000,00	-	-	25.000,00	22,73	10.000,00	9,09	125.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	2.000,00	12.000,00	-	-	12.000,00	100,00	9.000,00	75,00	15.000,00
<b>5.2.2.2.1.04.07</b>	<b>HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.08</b>	<b>DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	-	-	<b>600,00</b>	<b>2,40</b>	<b>15.000,00</b>	<b>60,00</b>	<b>10.600,00</b>
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	600,00	-	-	-	600,00
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	15.000,00	60,00	10.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		<b>15.127.590,00</b>	<b>16.718.979,00</b>	-	-	<b>981.780,00</b>	<b>5,87</b>	<b>659.880,00</b>	<b>3,95</b>	<b>17.040.879,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>		<b>15.127.590,00</b>	<b>16.718.979,00</b>	-	-	<b>981.780,00</b>	<b>5,87</b>	<b>659.880,00</b>	<b>3,95</b>	<b>17.040.879,00</b>
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.09.01</b>	<b>SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>2.559.330,00</b>	<b>4.198.556,00</b>	-	-	<b>629.300,00</b>	<b>14,99</b>	<b>624.100,00</b>	<b>14,86</b>	<b>4.203.756,00</b>
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	7.600,00	-	-	14.000,00	184,21	7.600,00	100,00	14.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	20.000,00	-	-	28.800,00	144,00	20.000,00	100,00	28.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatórios	-	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	193.200,00	305.200,00	-	-	20.000,00	6,55	62.400,00	20,45	262.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	682.000,00	681.900,00	-	-	166.000,00	24,34	6.000,00	0,88	841.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	15.800,00	39,50	24.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	15.000,00	22.000,00	-	-	-	-	-	-	22.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	91.000,00	169.700,00	-	-	1.400,00	0,82	-	-	171.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	13.500,00	13.500,00	-	-	5.000,00	37,04	5.000,00	37,04	13.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	-	418.026,00	-	-	-	-	-	-	418.026,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizizes	73.400,00	73.400,00	-	-	-	-	-	-	73.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	150.000,00	250.000,00	-	-	-	-	83.500,00	33,40	166.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	553.600,00	785.600,00	-	-	-	-	138.100,00	17,58	647.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	11.600,00	11.600,00	-	-	2.500,00	21,55	-	-	14.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	2.500,00	50,00	2.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	45.000,00	65.000,00	-	-	42.500,00	65,38	-	-	107.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	6.300,00	6.300,00	-	-	-	-	-	-	6.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	78.800,00	130.000,00	-	-	29.000,00	22,31	71.100,00	54,69	87.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	19.000,00	393.000,00	-	-	98.100,00	24,96	166.900,00	42,47	324.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	20.000,00	54.000,00	-	-	-	-	-	-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	131.800,00	131.800,00	-	-	25.000,00	18,97	-	-	156.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	61.300,00	61.300,00	-	-	15.000,00	24,47	-	-	76.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	50.000,00	100.000,00	-	-	30.000,00	30,00	-	-	130.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	86.030,00	96.030,00	-	-	-	-	2.100,00	2,19	93.930,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	42.000,00	72.000,00	-	-	10.000,00	13,89	-	-	82.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	20.000,00	-	-	-	-	10.000,00	50,00	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		<b>17.498.120,00</b>	<b>20.661.935,00</b>	-	-	<b>1.539.080,00</b>	<b>7,45</b>	<b>1.250.880,00</b>	<b>6,05</b>	<b>20.950.135,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>		<b>17.498.120,00</b>	<b>20.661.935,00</b>	-	-	<b>1.539.080,00</b>	<b>7,45</b>	<b>1.250.880,00</b>	<b>6,05</b>	<b>20.950.135,00</b>
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	5.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	75.000,00	75.000,00	-	-	72.000,00	96,00	-	-	147.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	800,00	32.600,00	-	-	-	-	8.100,00	24,85	24.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	108.000,00	108.000,00	-	-	-	-	25.000,00	23,15	83.000,00
<b>5.2.2.2.1.05</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>22.400,00</b>	<b>22.400,00</b>	-	-	<b>20.000,00</b>	<b>89,29</b>	-	-	<b>42.400,00</b>
<b>5.2.2.2.1.05.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>22.400,00</b>	<b>22.400,00</b>	-	-	<b>20.000,00</b>	<b>89,29</b>	-	-	<b>42.400,00</b>
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	4.400,00	4.400,00	-	-	-	-	-	-	4.400,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	18.000,00	18.000,00	-	-	20.000,00	111,11	-	-	38.000,00
<b>5.2.2.2.1.05.02</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.06</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>473.375,00</b>	<b>838.675,00</b>	-	-	<b>263.700,00</b>	<b>31,44</b>	<b>102.000,00</b>	<b>12,16</b>	<b>1.000.375,00</b>
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	326.175,00	476.175,00	-	-	213.500,00	44,84	15.000,00	3,15	674.675,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	178.100,00	-	-	9.100,00	5,11	14.000,00	7,86	173.200,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	122.200,00	144.400,00	-	-	41.100,00	28,46	73.000,00	50,55	112.500,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	25.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos a Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.07</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	-	-	<b>109.500,00</b>	<b>54,75</b>	-	-	<b>309.500,00</b>
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	200.000,00	200.000,00	-	-	109.500,00	54,75	-	-	309.500,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>270.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	-	-	<b>70.000,00</b>	<b>20,59</b>	<b>49.300,00</b>	<b>14,50</b>	<b>360.700,00</b>
<b>5.2.2.2.1.08.01</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>270.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	-	-	<b>70.000,00</b>	<b>20,59</b>	<b>49.300,00</b>	<b>14,50</b>	<b>360.700,00</b>
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	190.000,00	190.000,00	-	-	70.000,00	36,84	-	-	260.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	80.000,00	150.000,00	-	-	-	-	49.300,00	32,87	100.700,00
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.09</b>	<b>RESERVAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.02	Fundo de Desev., Constr., Manut. E Gestão da Sede do Crea-DF - FUNSEDF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2</b>	<b>ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL</b>	<b>1.688.217,00</b>	<b>3.898.202,00</b>	-	-	<b>613.570,00</b>	<b>15,74</b>	<b>570.570,00</b>	<b>14,64</b>	<b>3.941.202,00</b>
<b>5.2.2.2.2.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.688.217,00</b>	<b>3.898.202,00</b>	-	-	<b>613.570,00</b>	<b>15,74</b>	<b>570.570,00</b>	<b>14,64</b>	<b>3.941.202,00</b>
<b>5.2.2.2.2.01.01</b>	<b>OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS</b>	<b>400.000,00</b>	<b>822.185,00</b>	-	-	<b>413.000,00</b>	<b>50,23</b>	<b>256.000,00</b>	<b>31,14</b>	<b>979.185,00</b>
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	400.000,00	500.000,00	-	-	176.000,00	35,20	-	-	676.000,00
<b>A Transportar</b>		<b>19.052.695,00</b>	<b>22.818.610,00</b>	-	-	<b>2.250.280,00</b>	<b>9,86</b>	<b>1.435.280,00</b>	<b>6,29</b>	<b>23.633.610,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>		<b>19.052.695,00</b>	<b>22.818.610,00</b>	-	-	<b>2.250.280,00</b>	<b>9,86</b>	<b>1.435.280,00</b>	<b>6,29</b>	<b>23.633.610,00</b>
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	322.185,00	-	-	237.000,00	73,56	256.000,00	79,46	303.185,00
<b>5.2.2.2.2.01.02</b>	<b>TÍTULOS E AÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.01.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>1.288.217,00</b>	<b>3.076.017,00</b>	-	-	<b>200.570,00</b>	<b>6,52</b>	<b>314.570,00</b>	<b>10,23</b>	<b>2.962.017,00</b>
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	335.317,00	533.317,00	-	-	10.950,00	2,05	5.000,00	0,94	539.267,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	11.000,00	73.800,00	-	-	55.620,00	75,37	11.200,00	15,18	118.220,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	462.000,00	1.662.000,00	-	-	81.000,00	4,87	290.000,00	17,45	1.453.000,00
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	200.000,00	-	-	10.000,00	5,00	-	-	210.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	267.000,00	487.900,00	-	-	32.000,00	6,56	8.370,00	1,72	511.530,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	212.900,00	119.000,00	-	-	11.000,00	9,24	-	-	130.000,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.01.04</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.01.05</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.02</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.02.01</b>	<b>TÍTULOS E AÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.02.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.02.03</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.02.04</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.03.01</b>	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.03.02</b>	<b>OUTRAS AMORTIZAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		<b>20.340.912,00</b>	<b>26.216.812,00</b>	-	-	<b>2.687.850,00</b>	<b>10,25</b>	<b>2.005.850,00</b>	<b>7,65</b>	<b>26.898.812,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	<b>De Transporte</b>	<b>20.340.912,00</b>	<b>26.216.812,00</b>	-	-	<b>2.687.850,00</b>	<b>10,25</b>	<b>2.005.850,00</b>	<b>7,65</b>	<b>26.898.812,00</b>
<b>5.2.2.2.2.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.04.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>A Transportar</b>	<b>20.340.912,00</b>	<b>26.216.812,00</b>	-	-	<b>2.687.850,00</b>	<b>10,25</b>	<b>2.005.850,00</b>	<b>7,65</b>	<b>26.898.812,00</b>

Brasília(DF) 18 de novembro de 2022

PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168

Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

**Paulo Lopes Batista**  
Gerência de Contabilidade e Orçamento  
Gerente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO  
CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

**Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có**  
Presidente

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104  
Dados: 2022.11.28 16:22:23 -03'00'

**Valmir de Lima Severiano**  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA POR PROGRAMA  
Exercício de 2022

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Direção	Estratégia e Controle		Fiscalização	Registro	Julgamento e Normalização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normalização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento	
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	1.606.879,00	499.848,00	2.761.783,00	3.886.220,00	2.234.127,00	2.918.631,00	1.295.678,00	802.158,00	4.737.136,00	2.419.200,00	3.737.152,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	1.606.879,00	499.848,00	2.761.783,00	3.884.970,00	2.068.727,00	2.754.581,00	1.284.128,00	798.358,00	4.737.136,00	2.419.200,00	142.000,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.236.242,00	218.213,00	1.541.049,00	2.539.928,00	1.414.867,00	1.782.377,00	527.841,00	588.106,00	2.822.413,00	-	-
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	953.558,00	169.533,00	1.187.902,00	1.948.779,00	1.093.583,00	1.336.677,00	398.905,00	455.737,00	2.174.518,00	-	-
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	187.160,00	78.970,00	553.715,00	860.395,00	780.325,00	742.720,00	116.163,00	227.989,00	803.017,00		
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	30.481,00	3.816,00	89.527,00	100.881,00	118.645,00	77.754,00	9.499,00	23.980,00	109.567,00		
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	574.482,00	-	287.116,00	556.964,00	15.000,00	216.034,00	198.930,00	33.000,00	756.215,00		
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	44.029,00	50.940,00	100.081,00	170.114,00	42.194,00	120.503,00	8.354,00	96.156,00	171.098,00		
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	74.701,00	14.478,00	91.785,00	157.245,00	86.685,00	111.320,00	34.421,00	40.512,00	166.897,00		
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	13.545,00	3.687,00	14.258,00	34.177,00	12.862,00	25.731,00	9.487,00	8.970,00	32.283,00		
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	22.665,00	13.092,00	41.475,00	57.901,00	31.535,00	34.439,00	13.227,00	14.277,00	56.723,00		
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	6.495,00	4.550,00	9.945,00	11.102,00	6.337,00	8.176,00	8.824,00	10.853,00	28.718,00		
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00		
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	282.684,00	48.680,00	353.147,00	591.149,00	321.284,00	445.700,00	128.936,00	132.369,00	647.895,00	-	-
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	198.469,00	33.604,00	248.227,00	416.067,00	225.629,00	314.264,00	90.176,00	91.989,00	449.662,00		
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	73.904,00	12.505,00	92.370,00	153.961,00	83.909,00	116.881,00	33.561,00	34.942,00	167.315,00		
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	10.311,00	2.571,00	12.550,00	21.121,00	11.746,00	14.555,00	5.199,00	5.438,00	30.918,00		
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	<b>A Transportar</b>	<b>1.236.242,00</b>	<b>218.213,00</b>	<b>1.541.049,00</b>	<b>2.539.928,00</b>	<b>1.414.867,00</b>	<b>1.782.377,00</b>	<b>527.841,00</b>	<b>588.106,00</b>	<b>2.822.413,00</b>	-	-





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Direção	Estratégia e Controle		Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento	
<b>De Transporte</b>		<b>1.236.242,00</b>	<b>218.213,00</b>	<b>1.541.049,00</b>	<b>2.539.928,00</b>	<b>1.414.867,00</b>	<b>1.782.377,00</b>	<b>527.841,00</b>	<b>588.106,00</b>	<b>2.822.413,00</b>	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL											
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA											
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS											
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS											
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS											
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES											
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS											
5.2.2.2.1.04	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>370.637,00</b>	<b>116.535,00</b>	<b>508.059,00</b>	<b>1.344.042,00</b>	<b>653.860,00</b>	<b>964.104,00</b>	<b>651.587,00</b>	<b>210.252,00</b>	<b>1.565.223,00</b>	<b>2.043.300,00</b>	<b>142.000,00</b>
5.2.2.2.1.04.01	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>224.527,00</b>	<b>56.075,00</b>	<b>368.329,00</b>	<b>612.822,00</b>	<b>473.148,00</b>	<b>359.792,00</b>	<b>149.687,00</b>	<b>135.532,00</b>	<b>733.140,00</b>	-	-
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	18.991,00	6.008,00	23.500,00	58.758,00	38.301,00	35.100,00	10.056,00	12.006,00	73.070,00		
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	102.500,00	31.000,00	150.000,00	271.000,00	215.000,00	182.500,00	60.000,00	68.000,00	380.000,00		
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	103.036,00	19.067,00	194.829,00	283.064,00	219.847,00	142.192,00	79.631,00	55.526,00	280.070,00		
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico		-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar		-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.04.02	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>323.391,00</b>	-	-
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação		-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche		-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme		-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas		-	-	-	-	-	-	-	323.391,00		
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral		-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	-	-	-	<b>106.600,00</b>	<b>128.400,00</b>	<b>109.000,00</b>	<b>47.900,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>136.400,00</b>	-
5.2.2.2.1.04.03.01	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	<b>18.000,00</b>	<b>128.400,00</b>	-	<b>47.900,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>136.400,00</b>	-
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente		-	-	-	128.400,00		40.500,00	1.500,00	500,00	17.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática		-	-	-			-	-	-	3.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações		-	-	-			-	-	-	15.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos		-	-	15.000,00			7.400,00	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação		-	-	-			-	-	-	38.400,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação		-	-	3.000,00			-	-	-	63.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas		-	-	-			-	3.000,00	-		
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados		-	-	-			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.02	<b>DESPESAS COM VEÍCULOS</b>	-	-	-	<b>88.600,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes		-	-	88.600,00			-	-	-		
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios		-	-	-			-	-	-		
<b>A Transportar</b>		<b>1.460.769,00</b>	<b>274.288,00</b>	<b>1.909.378,00</b>	<b>3.259.350,00</b>	<b>2.016.415,00</b>	<b>2.142.169,00</b>	<b>725.428,00</b>	<b>728.138,00</b>	<b>3.879.444,00</b>	<b>136.400,00</b>	-



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Direção	Estratégia e Controle		Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento	
<b>De Transporte</b>		1.460.769,00	274.288,00	1.909.378,00	3.259.350,00	2.016.415,00	2.142.169,00	725.428,00	728.138,00	3.879.444,00	136.400,00	-
<b>5.2.2.2.1.04.03.03</b>	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.03.04</b>	<b>SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>	-	-	-	-	-	109.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocáticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	-	-	-	-	-	109.000,00	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.05</b>	<b>DIÁRIAS</b>	52.000,00	2.200,00	-	38.700,00	-	90.000,00	13.200,00	-	4.400,00	-	-
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	11.700,00	2.200,00	-	38.700,00	-	20.000,00	13.200,00	-	4.400,00	-	-
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	20.000,00	-	-	-	-	70.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	20.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.06</b>	<b>PASSAGENS</b>	55.000,00	-	-	20.000,00	-	100.000,00	10.000,00	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	-	-	-	20.000,00	-	15.000,00	10.000,00	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	40.000,00	-	-	-	-	85.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.07</b>	<b>HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.08</b>	<b>DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>	-	-	-	-	-	10.000,00	600,00	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	600,00	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		1.567.769,00	276.488,00	1.909.378,00	3.318.050,00	2.016.415,00	2.451.169,00	749.228,00	728.138,00	3.883.844,00	136.400,00	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Direção	Estratégia e Controle		Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento	
<b>De Transporte</b>		<b>1.567.769,00</b>	<b>276.488,00</b>	<b>1.909.378,00</b>	<b>3.318.050,00</b>	<b>2.016.415,00</b>	<b>2.451.169,00</b>	<b>749.228,00</b>	<b>728.138,00</b>	<b>3.883.844,00</b>	<b>136.400,00</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.2.1.04.09.01</b>	<b>SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>39.110,00</b>	<b>58.260,00</b>	<b>139.730,00</b>	<b>565.920,00</b>	<b>52.312,00</b>	<b>295.312,00</b>	<b>430.200,00</b>	<b>70.220,00</b>	<b>503.792,00</b>	<b>1.906.900,00</b>	<b>142.000,00</b>
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia		14.000,00					-				
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria		20.800,00					-			8.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios		-	15.000,00				-				
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores		-	-				-				
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática		-	-	37.000,00			-			225.800,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista		-	-				-				
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha		-	-				-				
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem		-	-				-			841.900,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva		-	-				-			24.200,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho		-	-				-		22.000,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	16.000,00	11.500,00	23.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	7.800,00	11.400,00	41.400,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios		-	-				-	-	13.500,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	11.960,00	11.960,00	83.330,00	59.540,00	29.312,00	80.112,00	-	23.820,00	117.992,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizes		-	-			73.400,00	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social		-	-			-	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução		-	-			-	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos		-	-			-	10.000,00				
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional		-	-			-	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas		-	-			-	166.500,00				
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações		-	-			-	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		-	-			-	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	3.600,00	-	16.000,00	374.000,00	-	6.000,00	198.900,00	35.000,00	25.000,00	44.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis		-	-	8.600,00		-				5.500,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis		-	-							2.500,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens		-	-								
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos		-	-							107.500,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis		-	-								
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios		-	-							6.300,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis		-	-			6.000,00	3.000,00			78.900,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis		-	-							182.200,00	142.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos		-	-	54.000,00							
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica		-	-							156.800,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto		-	-							76.300,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança		-	-						130.000,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional		-	-								
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	1.950,00	-	2.400,00	12.780,00	3.000,00	7.900,00	4.000,00	-	61.900,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet		-	-						82.000,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing		-	-						-		
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas		-	-						-		
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas		-	-						10.000,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas		-	-								
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros		-	-								
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins		-	-								
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos		-	-				40.000,00				
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos		-	-							147.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos		-	-								
<b>A Transportar</b>		<b>1.601.279,00</b>	<b>334.748,00</b>	<b>2.049.108,00</b>	<b>3.883.970,00</b>	<b>2.068.727,00</b>	<b>2.644.581,00</b>	<b>1.179.428,00</b>	<b>798.358,00</b>	<b>4.387.636,00</b>	<b>2.043.300,00</b>	<b>142.000,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Direção	Estratégia e Controle		Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento	
<b>De Transporte</b>		<b>1.601.279,00</b>	<b>334.748,00</b>	<b>2.049.108,00</b>	<b>3.883.970,00</b>	<b>2.068.727,00</b>	<b>2.644.581,00</b>	<b>1.179.428,00</b>	<b>798.358,00</b>	<b>4.387.636,00</b>	<b>2.043.300,00</b>	<b>142.000,00</b>
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	5.600,00	-	-	-	-	18.900,00	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	83.000,00	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.05</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	-	-	<b>38.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>3.400,00</b>	-
<b>5.2.2.2.1.05.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	-	-	<b>38.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>3.400,00</b>	-
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	3.400,00	-
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	38.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.05.02</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.06</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	-	<b>165.100,00</b>	<b>674.675,00</b>	-	-	<b>8.100,00</b>	-	-	<b>40.000,00</b>	<b>112.500,00</b>	-
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	-	-	674.675,00	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	165.100,00	-	-	-	8.100,00	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00	112.500,00	-
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos a Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.07</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>309.500,00</b>	-	-
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	309.500,00	-	-
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	<b>104.700,00</b>	-	-	<b>260.000,00</b>	-
<b>5.2.2.2.1.08.01</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	<b>104.700,00</b>	-	-	<b>260.000,00</b>	-
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	260.000,00	-
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	104.700,00	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.09</b>	<b>RESERVAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.02	Fundo de Desev., Constr., Manut. E Gestão da Sede do Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2</b>	<b>ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL</b>	-	-	-	<b>1.250,00</b>	<b>165.400,00</b>	<b>164.050,00</b>	<b>11.550,00</b>	<b>3.800,00</b>	-	-	<b>3.595.152,00</b>
<b>5.2.2.2.2.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	<b>1.250,00</b>	<b>165.400,00</b>	<b>164.050,00</b>	<b>11.550,00</b>	<b>3.800,00</b>	-	-	<b>3.595.152,00</b>
<b>5.2.2.2.2.01.01</b>	<b>OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>979.185,00</b>
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	676.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	303.185,00
<b>5.2.2.2.2.01.02</b>	<b>TÍTULOS E AÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.01.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	-	-	-	<b>1.250,00</b>	<b>165.400,00</b>	<b>164.050,00</b>	<b>11.550,00</b>	<b>3.800,00</b>	-	-	<b>2.615.967,00</b>
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	10.450,00	-	-	-	528.817,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	1.250,00	-	10.450,00	1.100,00	3.800,00	-	-	101.620,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.453.000,00
<b>A Transportar</b>		<b>1.606.879,00</b>	<b>499.848,00</b>	<b>2.761.783,00</b>	<b>3.886.220,00</b>	<b>2.068.727,00</b>	<b>2.765.031,00</b>	<b>1.295.678,00</b>	<b>802.158,00</b>	<b>4.737.136,00</b>	<b>2.419.200,00</b>	<b>3.204.622,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Direção	Estratégia e Controle		Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
<b>De Transporte</b>		<b>1.606.879,00</b>	<b>499.848,00</b>	<b>2.761.783,00</b>	<b>3.886.220,00</b>	<b>2.068.727,00</b>	<b>2.765.031,00</b>	<b>1.295.678,00</b>	<b>802.158,00</b>	<b>4.737.136,00</b>	<b>2.419.200,00</b>	<b>3.204.622,00</b>
5.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha				-							-
5.2.2.2.01.03.05	Veículos				-							210.000,00
5.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados					134.000,00	129.000,00					248.530,00
5.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados					31.400,00	24.600,00					74.000,00
5.2.2.2.01.03.08	Biblioteca											
5.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte											
<b>5.2.2.2.01.04</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.04.01	Edifícios											
5.2.2.2.01.04.02	Salas											
5.2.2.2.01.04.03	Terrenos											
<b>5.2.2.2.01.05</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes											
<b>5.2.2.2.02</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.02.01</b>	<b>TÍTULOS E AÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações											
<b>5.2.2.2.02.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios											
5.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos											
5.2.2.2.02.02.003	Instalações											
5.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha											
5.2.2.2.02.02.005	Veículos											
5.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados											
5.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados											
5.2.2.2.02.02.008	Biblioteca											
5.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte											
<b>5.2.2.2.02.03</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.03.001	Edifícios											
5.2.2.2.02.03.002	Salas											
5.2.2.2.02.03.003	Terrenos											
<b>5.2.2.2.02.04</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes											
<b>5.2.2.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.03.01</b>	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio											
5.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede											
5.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)											
<b>A Transportar</b>		<b>1.606.879,00</b>	<b>499.848,00</b>	<b>2.761.783,00</b>	<b>3.886.220,00</b>	<b>2.234.127,00</b>	<b>2.918.631,00</b>	<b>1.295.678,00</b>	<b>802.158,00</b>	<b>4.737.136,00</b>	<b>2.419.200,00</b>	<b>3.737.152,00</b>
<b>De Transporte</b>		<b>1.606.879,00</b>	<b>499.848,00</b>	<b>2.761.783,00</b>	<b>3.886.220,00</b>	<b>2.234.127,00</b>	<b>2.918.631,00</b>	<b>1.295.678,00</b>	<b>802.158,00</b>	<b>4.737.136,00</b>	<b>2.419.200,00</b>	<b>3.737.152,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Direção	Estratégia e Controle		Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento	
<b>5.2.2.2.03.02</b>	<b>OUTRAS AMORTIZAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores											
<b>5.2.2.2.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.04.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A											
	<b>A Transportar</b>	<b>1.606.879,00</b>	<b>499.848,00</b>	<b>2.761.783,00</b>	<b>3.886.220,00</b>	<b>2.234.127,00</b>	<b>2.918.631,00</b>	<b>1.295.678,00</b>	<b>802.158,00</b>	<b>4.737.136,00</b>	<b>2.419.200,00</b>	<b>3.737.152,00</b>

Brasília(DF) 18 de novembro de 2022

PAULO LOPES  
 BATISTA:669863111  
 68  
 Assinado de forma digital por PAULO LOPES  
 BATISTA:66986311168  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282  
**Paulo Lopes Batista**  
 Gerência de Contabilidade e Orçamento  
 Gerente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO  
 CO:52605140768  
 Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768  
**Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có**  
 Presidente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104  
 Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104  
 Dados: 2022.11.28 16:23:05 -03'00'  
**Valmir de Lima Severiano**  
 Superintendência Administrativa e Financeira  
 Superintendente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2022				Demonstrativo Sintético da Despesa				
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>5.2.2.2</b>	<b>ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL</b>	<b>20.340.912,00</b>	<b>26.216.812,00</b>	-	-	<b>2.687.850,00</b>	<b>10,25</b>	<b>2.005.850,00</b>	<b>7,65</b>	<b>26.898.812,00</b>
<b>5.2.2.2.1</b>	<b>ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE</b>	<b>18.652.695,00</b>	<b>22.318.610,00</b>	-	-	<b>2.074.280,00</b>	<b>9,29</b>	<b>1.435.280,00</b>	<b>6,43</b>	<b>22.957.610,00</b>
<b>5.2.2.2.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.413.537,00</b>	<b>12.496.536,00</b>	-	-	<b>629.780,00</b>	<b>5,04</b>	<b>455.280,00</b>	<b>3,64</b>	<b>12.671.036,00</b>
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.788.845,00	9.618.692,00	-	-	555.780,00	5,78	455.280,00	4,73	9.719.192,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.624.692,00	2.877.844,00	-	-	74.000,00	2,57	-	-	2.951.844,00
<b>5.2.2.2.1.02</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST.P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANC.OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.273.383,00</b>	<b>8.420.999,00</b>	-	-	<b>981.300,00</b>	<b>11,65</b>	<b>828.700,00</b>	<b>9,84</b>	<b>8.573.599,00</b>
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.179.662,00	3.188.552,00	-	-	40.000,00	1,25	115.500,00	3,62	3.113.052,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	288.391,00	288.391,00	-	-	35.000,00	12,14	-	-	323.391,00
<b>5.2.2.2.1.04.03</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>210.000,00</b>	<b>424.500,00</b>	-	-	<b>133.800,00</b>	<b>31,52</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5,89</b>	<b>533.300,00</b>
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	118.400,00	312.900,00	-	-	47.800,00	15,28	25.000,00	7,99	335.700,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	37.600,00	57.600,00	-	-	31.000,00	53,82	-	-	88.600,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	54.000,00	54.000,00	-	-	55.000,00	101,85	-	-	109.000,00
<b>5.2.2.2.1.04.05</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	-	-	<b>95.600,00</b>	<b>68,78</b>	<b>30.100,00</b>	<b>21,65</b>	<b>204.500,00</b>
<b>5.2.2.2.1.04.06</b>	<b>PASSAGENS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	-	-	<b>47.000,00</b>	<b>29,94</b>	<b>19.000,00</b>	<b>12,10</b>	<b>185.000,00</b>
<b>5.2.2.2.1.04.07</b>	<b>HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.04.08</b>	<b>DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	-	-	<b>600,00</b>	<b>2,40</b>	<b>15.000,00</b>	<b>60,00</b>	<b>10.600,00</b>
<b>5.2.2.2.1.04.09.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>2.559.330,00</b>	<b>4.198.556,00</b>	-	-	<b>629.300,00</b>	<b>14,99</b>	<b>624.100,00</b>	<b>14,86</b>	<b>4.203.756,00</b>
<b>5.2.2.2.1.05</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>22.400,00</b>	<b>22.400,00</b>	-	-	<b>20.000,00</b>	<b>89,29</b>	-	-	<b>42.400,00</b>
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	22.400,00	22.400,00	-	-	20.000,00	89,29	-	-	42.400,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.1.06</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>473.375,00</b>	<b>838.675,00</b>	-	-	<b>263.700,00</b>	<b>31,44</b>	<b>102.000,00</b>	<b>12,16</b>	<b>1.000.375,00</b>
<b>A Transportar</b>		<b>17.709.320,00</b>	<b>20.939.935,00</b>	-	-	<b>1.631.080,00</b>	<b>9,21</b>	<b>1.283.980,00</b>	<b>7,25</b>	<b>22.287.410,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2022	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>		<b>17.709.320,00</b>	<b>20.939.935,00</b>	-	-	<b>1.631.080,00</b>	<b>9,21</b>	<b>1.283.980,00</b>	<b>7,25</b>	<b>22.287.410,00</b>
<b>5.2.2.2.1.07</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	-	-	<b>109.500,00</b>	<b>54,75</b>	-	-	<b>309.500,00</b>
<b>5.2.2.2.1.08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>270.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	-	-	<b>70.000,00</b>	<b>20,59</b>	<b>49.300,00</b>	<b>14,50</b>	<b>360.700,00</b>
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00	340.000,00	-	-	70.000,00	20,59	49.300,00	14,50	360.700,00
<b>5.2.2.2.1.09</b>	<b>RESERVAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2</b>	<b>ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL</b>	<b>1.688.217,00</b>	<b>3.898.202,00</b>	-	-	<b>613.570,00</b>	<b>15,74</b>	<b>570.570,00</b>	<b>14,64</b>	<b>3.941.202,00</b>
<b>5.2.2.2.2.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.688.217,00</b>	<b>3.898.202,00</b>	-	-	<b>613.570,00</b>	<b>15,74</b>	<b>570.570,00</b>	<b>14,64</b>	<b>3.941.202,00</b>
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	400.000,00	822.185,00	-	-	413.000,00	50,23	256.000,00	31,14	979.185,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.288.217,00	3.076.017,00	-	-	200.570,00	6,52	314.570,00	10,23	2.962.017,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.02</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>20.340.912,00</b>	<b>26.216.812,00</b>	-	-	<b>2.687.850,00</b>	<b>13,21</b>	<b>2.005.850,00</b>	<b>9,86</b>	<b>26.898.812,00</b>

Brasília (DF) 18 de novembro de 2022

PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168

**Paulo Lopes Batista**  
Gerência de Contabilidade e Orçamento  
Gerente

MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO  
CO:52605140768

**Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có**  
Presidente

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104

**Valmir de Lima Severiano**  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2022						Demonstrativo Sintético da Despesa				
Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Direção	Estratégia e Controle		Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento	
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	1.606.879,00	499.848,00	2.761.783,00	3.886.220,00	2.234.127,00	2.918.631,00	1.295.678,00	802.158,00	4.737.136,00	2.419.200,00	3.737.152,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	1.606.879,00	499.848,00	2.761.783,00	3.884.970,00	2.068.727,00	2.754.581,00	1.284.128,00	798.358,00	4.737.136,00	2.419.200,00	142.000,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.236.242,00	218.213,00	1.541.049,00	2.539.928,00	1.414.867,00	1.782.377,00	527.841,00	588.106,00	2.822.413,00	-	-
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	953.558,00	169.533,00	1.187.902,00	1.948.779,00	1.093.583,00	1.336.677,00	398.905,00	455.737,00	2.174.518,00	-	-
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	282.684,00	48.680,00	353.147,00	591.149,00	321.284,00	445.700,00	128.936,00	132.369,00	647.895,00	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST.P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANCI. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.637,00	116.535,00	508.059,00	1.344.042,00	653.860,00	964.104,00	651.587,00	210.252,00	1.565.223,00	2.043.300,00	142.000,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	224.527,00	56.075,00	368.329,00	612.822,00	473.148,00	359.792,00	149.687,00	135.532,00	733.140,00	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	323.391,00	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	106.600,00	128.400,00	109.000,00	47.900,00	4.500,00	500,00	136.400,00	-
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	18.000,00	128.400,00	-	47.900,00	4.500,00	500,00	136.400,00	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	-	-	-	88.600,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	109.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	52.000,00	2.200,00	-	38.700,00	-	-	90.000,00	13.200,00	4.400,00	-	-
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	55.000,00	-	-	20.000,00	-	-	100.000,00	10.000,00	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	-	-	-	-	-	10.000,00	600,00	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	39.110,00	58.260,00	139.730,00	565.920,00	52.312,00	295.312,00	430.200,00	70.220,00	503.792,00	1.906.900,00	142.000,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	38.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	3.400,00	-
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	38.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	3.400,00	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	-	165.100,00	674.675,00	-	-	8.100,00	-	-	40.000,00	112.500,00	-
5.2.2.2.1.07	SERVICOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	309.500,00	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	104.700,00	-	-	260.000,00	-
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	104.700,00	-	-	260.000,00	-
	<b>A Transportar</b>	<b>1.606.879,00</b>	<b>499.848,00</b>	<b>2.761.783,00</b>	<b>3.884.970,00</b>	<b>2.068.727,00</b>	<b>2.754.581,00</b>	<b>1.284.128,00</b>	<b>798.358,00</b>	<b>4.737.136,00</b>	<b>2.419.200,00</b>	<b>142.000,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Direção	Estratégia e Controle		Fiscalização	Registro	Julgamento e Normatização	Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
	Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento	
	<b>De Transporte</b>	<b>1.606.879,00</b>	<b>499.848,00</b>	<b>2.761.783,00</b>	<b>3.884.970,00</b>	<b>2.068.727,00</b>	<b>2.754.581,00</b>	<b>1.284.128,00</b>	<b>798.358,00</b>	<b>4.737.136,00</b>	<b>2.419.200,00</b>	<b>142.000,00</b>
<b>5.2.2.2.1.09</b>	<b>RESERVAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.2</b>	<b>ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL</b>	-	-	-	<b>1.250,00</b>	<b>165.400,00</b>	<b>164.050,00</b>	<b>11.550,00</b>	<b>3.800,00</b>	-	-	<b>3.595.152,00</b>
<b>5.2.2.2.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	<b>1.250,00</b>	<b>165.400,00</b>	<b>164.050,00</b>	<b>11.550,00</b>	<b>3.800,00</b>	-	-	<b>3.595.152,00</b>
5.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	979.185,00
5.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	1.250,00	165.400,00	164.050,00	11.550,00	3.800,00	-	-	2.615.967,00
5.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.02</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.2.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.606.879,00</b>	<b>499.848,00</b>	<b>2.761.783,00</b>	<b>3.886.220,00</b>	<b>2.234.127,00</b>	<b>2.918.631,00</b>	<b>1.295.678,00</b>	<b>802.158,00</b>	<b>4.737.136,00</b>	<b>2.419.200,00</b>	<b>3.737.152,00</b>

Brasília(DF) 18 de novembro de 2022

PAULO LOPES  
 BATISTA:66986  
 311168

Assinado de forma digital  
 por PAULO LOPES  
 BATISTA:66986311168  
 Versão do Adobe Acrobat  
 Reader: 2022.003.20282

**Paulo Lopes Batista**  
 Gerência de Contabilidade e Orçamento  
 Gerente

MARIA DE  
 FATIMA RIBEIRO  
 CO:52605140768

Assinado de forma  
 digital por MARIA  
 DE FATIMA RIBEIRO  
 CO:52605140768

**Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có**  
 Presidente

VALMIR DE LIMA  
 SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por VALMIR  
 DE LIMA SEVERIANO:80411436104  
 Dados: 2022.11.28 16:24:28 -03'00'

**Valmir de Lima Severiano**  
 Superintendência Administrativa e Financeira  
 Superintendente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2022.

PAULO LOPES  
BATISTA:669863111  
68

Assinado de forma digital por  
PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20282

**Paulo Lopes Batista**  
**Gerência de Contabilidade e Orçamento – GCO**  
**Chefe**

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por  
VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104  
Dados: 2022.11.28 16:25:08 -03'00'

**Valmir de Lima Severiano**  
**Superintendência Administrativa e Financeira – SAF**  
**Chefe**

MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO  
CO:52605140768

Assinado de forma  
digital por MARIA DE  
FATIMA RIBEIRO  
CO:52605140768

**Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có**  
**Presidente**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00018/2022

Reunião Ordinária N.º 176

Decisão Diretoria: nº 00018/2022

Referência:

Interessado: Crea-DF

**EMENTA:** Segunda Reformulação Orçamentária 2022

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, reunida no dia 17 de novembro de 2022, em sua 176ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o processo da Segunda Reformulação Orçamentária do exercício de 2022, o Diretor João Rios fez uma breve apresentação sobre a reformulação proposta e passou a palavra para o Superintendente Administrativo e Financeiro Valmir de Lima Severiano, para detalhamento das despesas e receitas.

**Quanto a Receitas:**

• Suplementação em contas de receitas considerando que o valor arrecadado será superior ao previsto	R\$ 1.041.000,00
• Suplementações nas dotações de receitas considerando alterações nos convênios a serem celebrados junto ao Confea para o recebimento de recursos de programas Prodesu	R\$ 27.000,00
• Reduções em dotações de receitas considerando que o valor arrecadado ficará abaixo do orçado para o exercício	R\$ (402.000,00)
<b>Total</b>	<b>R\$ 666.000,00</b>

**Quanto as Despesas:**

• Suplementação em dotações de despesas a título de reforço orçamentário R\$ 639.000,00

• Suplementações nas dotações de despesas considerando alterações nos convênios a serem celebrados junto ao Confea para o recebimento de recursos de programas Prodesu. R\$ 27.000,00

**Total R\$ 666.000,00**

Também estão contempladas nesta Reformulação 71 (setenta e uma) transposições orçamentárias, realizadas no período de 07 de abril a 10 de novembro de 2022, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Para melhor visualização, o relatório apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita por “elemento”, com seus percentuais em relação aos novos valores.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.436.295,00</b>	<b>74,14</b>	<b>20.075.295,00</b>	<b>74,63</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	20,92	6.287.110,40	23,37
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	39,31	10.247.163,60	38,10
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	2,73	697.121,00	2,59
Receitas Financeiras	1.367.500,00	5,22	1.504.500,00	5,59
Transferências Correntes	533.600,00	2,04	533.600,00	1,98

Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	3,88	804.300,00	2,99
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.780.517,00</b>	<b>25,83</b>	<b>6.823.517,00</b>	<b>25,37</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.452.517,00	5,54	1.495.517,00	5,56
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	5.328.000,00	20,32	5.328.000,00	19,81
<b>Total</b>	<b>26.216.812,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.898.812,00</b>	<b>100,00</b>

Para Melhor visualização, o relatório apresenta também o quadro demonstrativo sintético da despesa, a seguir, com os percentuais em relação aos novos valores.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		PROGRAMA		
		%		%	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO
Despesas Correntes	22.318.610,00	85,13	22.957.610,00	85,35	4.875.510,00	8.701.278,00	9.380.822,00
Pessoal/Encargos	12.496.536,00	47,66	12.671.036,00	47,11	2.995.504,00	5.737.172,00	3.938.360,00

Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.420.999,00	32,12	8.580.599,00	31,90	1.002.231,00	2.962.006,00	4.612.362,00
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,09	42.400,00	0,16	38.000,00	1.000,00	3.400,00
Demais Despesas Correntes	838.675,00	3,20	993.375,00	3,69	839.775,00	1.100,00	152.500,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,76	309.500,00	1,15	-	-	309.500,00
Transferências Correntes	340.000,00	1,30	360.700,00	1,34	-	-	364.700,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.898.202,00</b>	<b>14,87</b>	<b>3.941.202,00</b>	<b>14,65</b>	<b>-</b>	<b>314.700,00</b>	<b>3.610.502,00</b>
Investimentos	3.898.202,00	14,87	3.941.202,00	14,65	-	330.700,00	3.610.502,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26.216.812,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.898.812,00</b>	<b>100</b>	<b>4.875.510,00</b>	<b>9.031.978,00</b>	<b>12.991.324,00</b>

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 14 de novembro de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do CreaDF; Considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF,

atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea; Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março até 30 de novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação; Considerando o pleito da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de ressarcimento do pagamento das inscrições dos Conselheiros que irão participar 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC, apresentado pela Presidente deste Conselho nesta sessão; Considerando que o valor pleiteado para Câmara não consta na proposta de reformulação em questão; Considerando que o valor pleiteado pela Câmara é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme processo nº 07.001.215337/2022; Considerando que na conta de “Pagamento de Inscrições” do Programa Governança, consta um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), do qual poderá ser remanejado o valor necessário para o programa Finalidade, subprograma julgamento, para o ressarcimento dos Conselheiros pelo valor pago pela inscrição no CBENC; **DECIDIU:** Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária do Orçamento de Crea-DF, referente ao exercício de 2022, com a inclusão do valor pleiteado pela Câmara de Engenharia Civil para o ressarcimento aos Conselheiros do pagamento pelas inscrições no 27ª CBENC, devendo a mesma ser encaminhada à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise de deliberação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de Novembro de 2022.



Maria De Fátima Ribeiro Có  
Presidente





**Relatório e Voto Fundamentado**

<b>Órgão de origem</b>	<input type="checkbox"/> Plenário	<b>Tipo de documento</b>	<b>XX Processo nº 212.634/2021</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Diretoria</b>		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada de _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<b>XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas</b>		_____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		_____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		

Assunto : Segunda Reformulação Orçamentária - 2022

Interessado : Crea-DF

Origem : Superintendência Administrativa e Financeira- SAF/Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO

Item de Pauta : Relato de processo

Relator : Eng. Lucival Malcher

Local : Brasília-DF Data: 17.11.22

**RELATÓRIO**

Senhores Conselheiros,

Trata o presente processo da Segunda Reformulação Orçamentária do Orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2022, constante do processo nº 212.634/2021, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº 089/2021 na Sessão Ordinária nº 612 realizada dia 10 de novembro de 2021.

Em abril/2022 foi aprovada por meio da Decisão Plenária PL/DF n.º 28/2022 a primeira reformulação ao orçamento de 2022, alterando o valor total do orçamento de R\$ R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) para R\$ 26.216.812,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil e oitocentos e doze reais).

No dia 26 de maio de 2022, por meio da Decisão Plenária PL-0838/2022, o Confea homologou a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF.

O Objeto desta Segunda Reformulação se pauta nas seguintes alterações:



**Quanto a Receitas:**

• Suplementação em contas de receitas considerando que o valor arrecadado será superior ao previsto	R\$	1.041.000,00
• Suplementações nas dotações de receitas considerando alterações nos convênios a serem celebrados junto ao Confea para o recebimento de recursos de programas Prodesu	R\$	27.000,00
• Reduções em dotações de receitas considerando que o valor arrecadado ficará abaixo do orçado para o exercício	R\$	(402.000,00)
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>666.000,00</b>

**Quanto as Despesas:**

• Suplementação em dotações de despesas a título de reforço orçamentário	R\$	639.000,00
• Suplementações nas dotações de despesas considerando alterações nos convênios a serem celebrados junto ao Confea para o recebimento de recursos de programas Prodesu.	R\$	27.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>666.000,00</b>

Também estão contempladas nesta Reformulação 71 (setenta e uma) transposições orçamentárias, realizadas no período de 07 de abril a 10 de novembro de 2022, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Para melhor visualização, o relatório apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita por “elemento”, com seus percentuais em relação aos novos valores.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.436.295,00	74,14	20.075.295,00	74,63
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	20,92	6.287.110,40	23,37





Receitas de Contribuição	10.305.163,60	39,31	10.247.163,60	38,10
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	2,73	697.121,00	2,59
Receitas Financeiras	1.367.500,00	5,22	1.504.500,00	5,59
Transferências Correntes	533.600,00	2,04	533.600,00	1,98
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	3,88	804.300,00	2,99
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.780.517,00</b>	<b>25,83</b>	<b>6.823.517,00</b>	<b>25,37</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.452.517,00	5,54	1.495.517,00	5,56
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	5.328.000,00	20,32	5.328.000,00	19,81
<b>Total</b>	<b>26.216.812,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.898.812,00</b>	<b>100,00</b>

Para Melhor visualização, o relatório apresenta também o quadro demonstrativo sintético da despesa, a seguir, com os percentuais em relação aos novos valores.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%	PROGRAMA		
					PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA A GESTÃO
Despesas Correntes	22.318.610,00	85,13	22.957.610,00	85,35	4.875.510,00	8.701.278,00	9.380.822,00
Pessoal/Encargos	12.496.536,00	47,66	12.671.036,00	47,11	2.995.504,00	5.737.172,00	3.938.360,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.420.999,00	32,12	8.580.599,00	31,90	1.002.231,00	2.962.006,00	4.612.362,00
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,09	42.400,00	0,16	38.000,00	1.000,00	3.400,00





Demais Despesas Correntes	838.675,00	3,20	993.375,00	3,69	839.775,00	1.100,00	152.500,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,76	309.500,00	1,15	-	-	309.500,00
Transferências Correntes	340.000,00	1,30	360.700,00	1,34	-	-	364.700,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.898.202,00</b>	<b>14,87</b>	<b>3.941.202,00</b>	<b>14,65</b>	<b>-</b>	<b>314.700,00</b>	<b>3.610.502,00</b>
Investimentos	3.898.202,00	14,87	3.941.202,00	14,65	-	330.700,00	3.610.502,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26.216.812,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.898.812,00</b>	<b>100</b>	<b>4.875.510,00</b>	<b>9.031.978,00</b>	<b>12.991.324,00</b>

### **Fundamentação / Considerações**

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 14 de novembro de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do CreaDF;

Considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea;

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março até 30 de novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias;

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas;

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];





Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação.

Considerando o pleito da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de ressarcimento do pagamento das inscrições dos Conselheiros que irão participar 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC, apresentado pela Presidente deste Conselho nesta sessão;

Considerando que o valor pleiteado para Câmara não consta na proposta de reformulação em questão e que o valor pleiteado pela Câmara é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme processo nº 07.001.215337/2022;

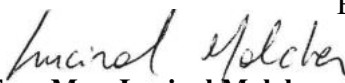
Considerando que na conta de “Pagamento de Inscrições” do Programa Governança, consta um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), do qual poderá ser remanejado o valor necessário para o programa Finalidade, subprograma julgamento, para o ressarcimento dos Conselheiros pelo valor pago pela inscrição no CBENC;

Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF.

**VOTO:**

Pela recomendação de APROVAÇÃO da Segunda Reformulação Orçamentária do Orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2022, com a inclusão do valor pleiteado pela Câmara de Engenharia Civil para o ressarcimento aos Conselheiros do pagamento pelas inscrições no 27ª CBENC, com envio ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2022.

  
**Eng. Mec. Lucival Malcher**

**Membro da COTC**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00009/2022 - COTC

Reunião Ordinária N.º 7

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Recomenda a aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária - exercício 2022

Interessado: Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 17 de novembro de 2022, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 212634/2021, de interesse do próprio Conselho, que trata da Segunda Reformulação Orçamentária do Orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2022, constante do processo nº 212.634/2021, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº 089/2021 na Sessão Ordinária nº 612 realizada dia 10 de novembro de 2021. Em abril/2022 foi aprovada por meio da Decisão Plenária PL/DF n.º 28/2022 a primeira reformulação ao orçamento de 2022, alterando o valor total do orçamento de R\$ R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) para R\$ 26.216.812,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil e oitocentos e doze reais). No dia 26 de maio de 2022, por meio da Decisão Plenária PL-0838/2022, o Confea homologou a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF. O Objeto desta Segunda Reformulação se pauta nas seguintes alterações:

**Quanto a Receitas:**

• Suplementação em contas de receitas considerando que o valor arrecadado será superior ao previsto	R\$ 1.041.000,00
• Suplementações nas dotações de receitas considerando alterações nos convênios a serem celebrados junto ao Confea para o recebimento de recursos de programas Prodesu	R\$ 27.000,00
• Reduções em dotações de receitas considerando que o valor arrecadado ficará abaixo do orçado para o exercício	R\$ (402.000,00)
<b>Total</b>	<b>R\$ 666.000,00</b>

**Quanto as Despesas:**

• Suplementação em dotações de despesas a título de reforço orçamentário	R\$ 639.000,00
• Suplementações nas dotações de despesas considerando alterações nos convênios a serem celebrados junto ao Confea para o recebimento de recursos de programas Prodesu.	R\$ 27.000,00

**Total****RS 666.000,00**

Também estão contempladas nesta Reformulação 71 (setenta e uma) transposições orçamentárias, realizadas no período de 07 de abril a 10 de novembro de 2022, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Para melhor visualização, o relatório apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita por “elemento”, com seus percentuais em relação aos novos valores.

<b>RECEITA</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>%</b>	<b>SITUAÇÃO PREVISTA</b>	<b>%</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.436.295,00</b>	<b>74,14</b>	<b>20.075.295,00</b>	<b>74,63</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	20,92	6.287.110,40	23,37
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	39,31	10.247.163,60	38,10
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	2,73	697.121,00	2,59
Receitas Financeiras	1.367.500,00	5,22	1.504.500,00	5,59
Transferências Correntes	533.600,00	2,04	533.600,00	1,98
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	3,88	804.300,00	2,99
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.780.517,00</b>	<b>25,83</b>	<b>6.823.517,00</b>	<b>25,37</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.452.517,00	5,54	1.495.517,00	5,56
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	5.328.000,00	20,32	5.328.000,00	19,81

**Total** 26.216.812,00 100,00 26.898.812,00 100,00

Para Melhor visualização, o relatório apresenta também o quadro demonstrativo sintético da despesa, a seguir, com os percentuais em relação aos novos valores.

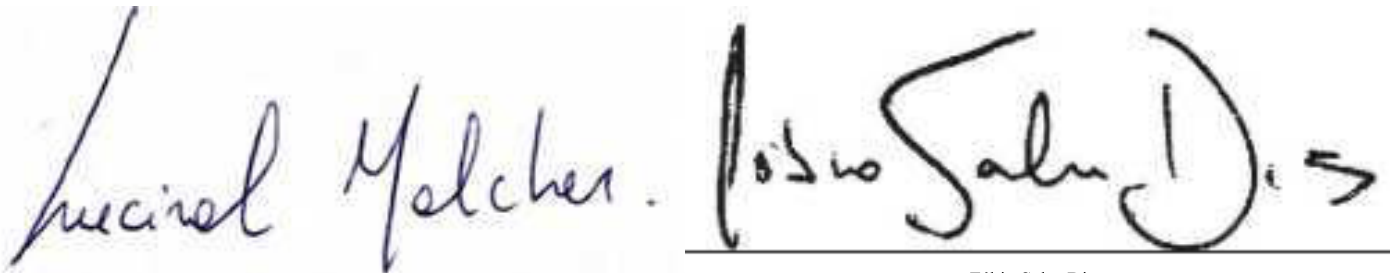
DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		PROGRAMA		
		%		%	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO
Despesas Correntes	22.318.610,00	85,13	22.957.610,00	85,35	4.875.510,00	8.701.278,00	9.380.822,00
Pessoal/Encargos	12.496.536,00	47,66	12.671.036,00	47,11	2.995.504,00	5.737.172,00	3.938.360,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.420.999,00	32,12	8.580.599,00	31,90	1.002.231,00	2.962.006,00	4.612.362,00
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,09	42.400,00	0,16	38.000,00	1.000,00	3.400,00
Demais Despesas Correntes	838.675,00	3,20	993.375,00	3,69	839.775,00	1.100,00	152.500,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,76	309.500,00	1,15	-	-	309.500,00
Transferências Correntes	340.000,00	1,30	360.700,00	1,34	-	-	364.700,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.898.202,00</b>	<b>14,87</b>	<b>3.941.202,00</b>	<b>14,65</b>	-	<b>314.700,00</b>	<b>3.610.502,00</b>
Investimentos	3.898.202,00	14,87	3.941.202,00	14,65	-	330.700,00	3.610.502,00



Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26.216.812,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.898.812,00</b>	<b>100</b>	<b>4.875.510,00</b>	<b>9.031.978,00</b>	<b>12.991.324,00</b>

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 14 de novembro de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do CreaDF; Considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea; Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março até 30 de novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. Considerando o pleito da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de ressarcimento do pagamento das inscrições dos Conselheiros que irão participar 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC, apresentado pela Presidente deste Conselho nesta sessão; Considerando que o valor pleiteado para Câmara não consta na proposta de reformulação em questão e que o valor pleiteado pela Câmara é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme processo nº 07.001.215337/2022; Considerando que na conta de “Pagamento de Inscrições” do Programa Governança, consta um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), do qual poderá ser remanejado o valor necessário para o programa Finalidade, subprograma julgamento, para o ressarcimento dos Conselheiros pelo valor pago pela inscrição no CBENC; Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF. **DELIBEROU:** Pela recomendação de APROVAÇÃO da Segunda Reformulação Orçamentária do Orçamento de Crea-DF, referente ao exercício de 2022, com a inclusão do valor pleiteado pela Câmara de Engenharia Civil para o ressarcimento aos Conselheiros do pagamento pelas inscrições no 27ª CBENC, com envio ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Lucival Malcher, Fábio Sales Dias.

Brasília-DF, 18 de Novembro de 2022.



Lucival Malcher  
Membro

Fábio Sales Dias  
Coordenador Adjunto



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
www.creadf.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 105/2022

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 624
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-105/2022	
<b>Referência</b>	: Processo n.º 212.634/2021	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a Segunda Reformulação Orçamentária do exercício de 2022.

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 23 de novembro de 2022, ao apreciar o processo n.º 212.634/2021, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional Eng. Eletr. Fábio Sales Dias, membro da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2022, conforme Deliberação n.º 09/2022 - COTC; considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2022 foi aprovado por meio da Decisão Plenária n.º PL/DF n.º 89/2021 na Sessão Plenária Ordinária n.º 612, de 10 de novembro de 2021, conforme o art. 6º da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, homologado por este Federal na Sessão Plenária n.º 1.548, realizada em 18 de novembro de 2020, por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.956/2021; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que a Primeira Reformulação Orçamentária foi aprovada por meio da Decisão Plenária PL/DF n.º 28/2022 alterando o valor total do orçamento de R\$ R\$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) para R\$ 26.216.812,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil e oitocentos e doze reais); considerando que o Confea, por meio da Decisão Plenária PL-0838/2022, homologou a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF; considerando o Relatório Informativo apresentado em 14 de novembro de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento (GCO), Superintendência Administrativa e Financeira (SAF) e Presidência do Crea-DF; considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320, de 1964, e Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que o art. 13 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; considerando que o art. 14 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 105/2022

transposição de dotações entre as categorias econômicas; considerando que o art. 16 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro; considerando que o inciso III, do Art. 95, do Regimento Interno do Crea-DF dispõe que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação; considerando que a presente reformulação foi apreciada e aprovada pela Diretoria, conforme Decisão n.º DIR 018/2022, de 17 de novembro de 2022; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que a Comissão Deliberou, conforme Deliberação n.º 09/2022-COTC: 1) pela aprovação da segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), e 2) Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para aprovação e, posteriormente, ao Plenário do Confea para homologação; considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **DECIDIU**, por unanimidade: 01) Aprovar a Deliberação n.º 09/2022 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), processo n.º 212.634/2021, referente à segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2022; e 02) Enviar a Segunda Reformulação Orçamentária deste Conselho ao Confea para homologação. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, DENIS MARTINS, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, LECY CRISTIANI RAMALHO, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2022.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

MHR - Mat. n.º 199